



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 94.^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 18 de dezembro de 2012, às 09:00 horas

Local: Auditório SEST/SENAT

Rua Martin Cypriem, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC Alto
2 São Francisco; Túlio Pereira de Sá, representante da Federação das Indústrias do Estado
3 de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da Federação
4 das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de
5 Minas Gerais – Federaminas; Edélcio José Cançado Ferreira, representante Federação
6 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Cristina Kistemann
7 Chiodi, representante Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante
8 Comitê da Bacia Três Marias; Lucélio Nativo da Assunção, representante da Secretaria
9 de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE; Marcos Antônio Ferreira Veloso,
10 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas
11 Gerais – CREA/MG; Mário da Silva Oliveira, representante Conselho Municipal de
12 Meio Ambiente – Codema – Pains; Wellington Dias Silveira, representante da
13 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Carla Ferreira
14 Vieira Martins, representante do Departamento Nacional de Produção Mineral –
15 DNPM; Adenilson Martins Caixeta, representante Federação dos Trabalhadores na
16 Agricultura do Estado de Minas Gerais – FETAEMG; Marcos Antônio Vilela,
17 representante Grupo Ar - Divinópolis; Lessandro Gabriel Costa, representante
18 Associação Ambientalista do Alto São Francisco – Lagoa da Prata; Marcelo Ferreira
19 Guimarães, representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
20 Naturais Renováveis – IBAMA; Gilberto da Silva, representante da Secretaria Estadual
21 de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Rodrigo César Silva,
22 representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; João Luiz de Oliveira,
23 representante da Prefeitura de Divinópolis. **Execução do Hino Nacional Brasileiro.** A
24 reunião foi presidida pelo Superintendente da Superintendência Regional de
25 Regularização Ambiental Sul de Minas, Amilton Ferri Vasconcelos. “*Declaro aberta a*
26 *94^a Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco de*
27 *Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. São 18 de dezembro de 2012. São*
28 *8 e 45 de 18 de dezembro de 2012.* “ - **Item 3. Comunicado dos Conselheiros e**
29 **Assuntos Gerais.** – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – *Bom dia a todos!*
30 *Senhores, quero aproveitar a abertura do nosso trabalho enquanto todos os*
31 *conselheiros presentes aqui para convidá-los a participar da confraternização de Natal*
32 *da SUPRAM. Esse convite eu estou fazendo em nome da Dra. Paula, da*
33 *Superintendente e em nome também de todos nós conselheiros. O evento será realizado*
34 *no Traíras, na quinta-feira, a partir de 10:30 da manhã já está disponível para nós*
35 *batermos um papo, interagir e discutir todas essas passagens nossas ao longo de 2012*
36 *e preparamos para um ano de muito produtivo em 2013. Estão todos os conselheiros,*
37 *funcionários da SUPRAM e alguns empreendedores que quiserem nos honrar com a*



38 presença. Estamos lá aguardando a todos. Obrigado.” – Camilo de Lélis André Melo –
39 Representante FEDERAMINAS – “Bom dia a todos! Eu gostaria de cumprimentar o
40 novo integrante do conselho. O João Luís representante da Prefeitura de Divinópolis.
41 Com certeza vai trazer um ganho muito grande para nós. Eu gostaria de comentar com
42 vocês só uma experiência que eu tive que vai servir de reflexão. Nós ouvimos muito
43 falar em alimento transgênico. Esse ano eu resolvi plantar as minhas roças para fazer
44 selagem de milho transgênico, mas estou abismado. Nem formiga come a folha dele.
45 Tem formigueiro no meio da roça e não come folha do milho transgênico não.
46 Arrebentou a cerca, as vacas entraram, está catando o capinzeiro no chão. Vaca
47 também não gosta dele não. Provou uns dois ou três pezinhos e largou para lá. Agora
48 fico pensando quanto a essa discussão de milho transgênico. O negócio é mais
49 profundo do que nós imaginamos. Fica esse ponto para vocês de reflexão.” – Cristina
50 Quiodi – Representante Ministério Público – “Só aproveitando, já que esse tema foi
51 trazido e é bem polêmico de fato. É uma preocupação muito grande mesmo. Nós vemos
52 que as liberações dos plantios vem ocorrendo de fato. Em algumas partes do mundo já
53 tem se constatado inclusive a extinção local de algumas espécies mesmo de abelhas. Os
54 transgênicos acabam modificando de alguma forma o sistema digestivo, se não me
55 engano das abelhas e as abelhas estão acabando. As próprias abelhas que fazem a
56 polinização necessária para diversas culturas. O impacto ecossistêmico pode ser muito
57 maior do que o que normalmente é abrangido numa licença ambiental. De fato, eu acho
58 que para reflexão é um ponto muito válido.” – Lessandro Gabriel – Representante –
59 “Bom dia! Primeiramente eu gostaria de cumprimentar a todos e informar que nós
60 recebemos um ofício da SUPRAM, da Diretora Paula nos informando das nossas
61 atividades de como membro do COPA nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Isso
62 nos deu pelo fato de nós termos faltados ou ausentado em algumas reuniões do COPA.
63 Na verdade, o que vem ocorrendo é que nós somos o 3º Suplente do COPA. O 1º ficou
64 com o Grupo AR. A 2ª Suplência com o Grupo ARPIA e o 3º conosco. Como
65 automaticamente nós somos os últimos a estar presente na reunião, na falta dos dois a
66 falta nossa nós acabamos ficando prejudicado. Lógico que se não tiver um diálogo,
67 apesar de que no próximo mandato como todos já viram aí que foi até um processo
68 difícil das ONG`s estarem presentes aqui nesse plenário para o processo eleitoral, no
69 próximo pleito as dificuldades serão maiores. Quando nós decidimos dar a 1ª Suplência
70 para o Grupo AR para facilitar essa estadia do Grupo na própria sede em Divinópolis,
71 por estar mais próximos e por estar presente em todas as reuniões. O que nos preocupa
72 no próximo pleito, na próxima gestão a partir do ano que vem, nós poderemos estar
73 presente sim em todas as reuniões. Nós fazemos este compromisso, mas desde que a
74 entidade seja comunicada a falta dos dois primeiros membros no COPA para que nós
75 fiquemos sabendo que não terá nenhum representante e que nós possamos vim. Eu acho
76 que o que ocorreu foi uma falta de informação entre as próprias ONG`s, talvez até da
77 própria SUPRAM. Fica aqui a minha indignação de que se já está tendo essa falta, com
78 a falta de ONG`s que vão ter para o próximo pleito, eu acho que para o próximo pleito
79 a COPA vai ficar quase que vazia se não tiver essa interação. Fica essa indignação
80 nossa e esse pedido de respeito. Outro pedido que eu gostaria de fazer que é de direito
81 nosso também, porque na época do Afonso, nós chegávamos aqui todos os esforços
82 nossos de deslocamentos já estavam feitos. Como nós somos das ONG`s nós temos o
83 direito de ter uma diária para estarmos participando dessa reunião e de um tempo para
84 cá nós não temos recebido isso. Talvez por falta de pedido da própria instituição, talvez
85 por falta de ser feito pela SUPRAM. Então, que no próximo ano também esse pedido



86 seja feito que em todas as reuniões que tiverem espaço para ONG possa receber a meia
87 diária dela para o deslocamento do seu município até o município de origem da
88 reunião. Nós já temos a despesa de alimentação, despesa de pedágio, algumas coisas
89 com viagem e que a ONG não tem condição como outra instituição ou representante de
90 empresa para estar aqui participando deste plenário. Fica aqui também o nosso pedido
91 de que nós estivemos presentes já que é um direito. Eu acho que o Estado paga esse
92 direito para nós. Nós também vamos estar reivindicando essa meia diária nossa nas
93 próximas reuniões. Obrigado." – Paula – SUPRAM ASF – "Só para comunicar aos
94 conselheiros, Lessandro, em relação as faltas e da suspensão. Na verdade, a
95 articulação tem que ser feita entre o titular e os suplentes. A SUPRAM não tem como
96 avaliar quando vai ser o primeiro, quando vai ser o titular, quando vai ser o primeiro
97 suplente. O titular é que tem que fazer essa comunicação para a SUPRAM. Nós
98 mandamos o ofício de notificação para todas as entidades. Na verdade são 20
99 conselheiros. Nós lidamos com 60 pessoas diferentes. Para nós realmente termos que
100 fazer conta de agenda de conselheiros é muito difícil. Nós não conseguimos fazer isso,
101 até porque nós temos todos os outros compromissos da própria reunião que nós temos
102 que organizar. Isso cabe ao titular da cadeira mesmo. Se o titular e você como 3º
103 Suplente eu acredito o seguinte. Se o titular não veio, o 2º Suplente também não pode
104 estar presente eles quem tem que entrar em contato com você e falar. Olha, Lessandro,
105 nós não podemos participar dessa reunião tem como alguém estar presente? Essa
106 articulação entre esses 3. São 3 justamente para isso. A SEMAD de uma forma geral
107 está sendo bastante criteriosa, porque nós tivemos muitos problemas. Inclusive de
108 reuniões em que o próprio Poder Público não participou das reuniões. Nós não tivemos
109 quórum para a realização das reuniões. O Secretário desde a publicação da DN 177
110 vem sendo bastante criterioso em relação às faltas. Como houve a republicação do
111 regimento interno, antes eram 3, agora são 2 consecutivas ou 4 alternadas nós estamos
112 sendo bastante criterioso até porque o controle não é só nosso. Eu peço a colaboração
113 de todos como eu expliquei. São 60 representantes diferentes. Nós não temos como. É
114 humanamente impossível mesmo que nós façamos isso. Em relação a solicitação de
115 diárias para as ONG's é um direito legítimo. É só a ONG fazer a solicitação.
116 Realmente é porque não tem sido feito. Eu mesma já assinei ordenando a despesa de
117 uma diária para vinda na reunião do COPAM. É só fazer a solicitação, mas tem que
118 ser feita em toda reunião, porque realmente nós empenhamos por pedido. Essa
119 solicitação tem que ser feita por reunião mesmo. É um direito legítimo e a SUPRAM, se
120 houver condições nós pagamos sem problema nenhum." – Lessandro Gabriel -
121 "Obrigado pelos esclarecimentos, Paula, mas eu gostaria de deixar registrado porque
122 na última reunião do COPA foi informado que a representante da ARPIA estaria
123 presente na reunião. Por isso que na última reunião eu poderia estar presente e não
124 estive por este fato. Fica difícil esse diálogo. Se de repente o 1º titular fala que vem na
125 reunião chega de última hora ou, às vezes, algum imprevisto, alguma coisa não possa
126 comparecer estamos comunicados que ele está presente. Pode ocorrer de nós podermos
127 participar de todas as reuniões, mas talvez ficaria pesado também você iniciar uma
128 reunião as 8 horas da manhã aqui nesse plenário, posteriormente ir para a reunião do
129 COPA. Fica um pouco pesado para quem está participando. Acho que quem também
130 assume o compromisso tem que assumir esses compromisso também desse peso. Talvez
131 também com a correria do dia a dia leva essa questão. Se a pessoa confirmou que
132 estaria presente na reunião nós estaríamos tranquilos de que teria um representante
133 nessa reunião. Acaba que nós ficamos prejudicados nessa suspensão de



134 dezembro, janeiro e fevereiro. Apesar de serem férias prolongadas, mas que nós vamos
135 estar tentando colocar isso em dia a partir do ano de 2013 para que o próprio sistema
136 não seja prejudicado. Nós sabemos que é um critério, é uma coisa que foi imposta pelo
137 nosso Secretário. Nós temos também esse dever no Comitê de Bacias que, às vezes, o
138 Poder Público Estadual que deveria estar presente nas reuniões dos Comitês não
139 estava presente. O Secretário baixou isso para que nós realmente pudéssemos ter um
140 número maior suficiente de pessoas aqui para serem votados os processos. Agradeço,
141 mas acho que se nós não tivéssemos diálogo entre nós ou entre a SUPRAM acho que
142 quem vai ficar prejudicado é o sistema. Não somos nós. Quem vai ficar prejudicado é o
143 sistema, porque talvez essa situação de 3 meses, essa situação definitiva não vai
144 colocar tanto empecilho na entidade ou alguma coisa que prejudique a entidade, mas
145 prejudicaria esse conselho. Para nós é fundamental que nós tenhamos essa
146 participação, que tenha esse diálogo entre as entidades ou até a própria SUPRAM para
147 que nós tenhamos essa segurança de que as pessoas estão participando. Obrigado." -
148 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -
149 "Conselheiro, fica registrado. Eu queria agradecer o Edélcio pelo convite da
150 confraternização. Dentro do item 3 nós vamos dar posse ao novo conselheiro João Luiz
151 de Oliveira, Secretário de Meio Ambiente do Município de Divinópolis. - Sônia
152 Godinho - SUPRAM ASF - "Hoje nós vamos dar posse ao conselheiro representante
153 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, João Luiz de Oliveira." - João Luiz de
154 Oliveira - Secretário de Meio Ambiente de Divinópolis - "É um prazer estar aqui. Meu
155 nome é João Luiz de Oliveira. Eu sou Secretário de Meio Ambiente e assessor do
156 Prefeito. É um prazer estar aqui. Espero que o período que eu esteja aqui seja de bom
157 proveito para todos nós." - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
158 Alto São Francisco - Cumprimentou e deu boas vindas ao novo conselheiro. - **Item 4.**
159 **Exame da Ata da 93ª RO de 22/11/2012.** - Roberto Soares Nogueira - Representante
160 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias - Discordou da ata: "Estou em
161 desacordo com a ata. Na reunião passada nós votamos aqui um processo sobre o
162 aeroporto no município onde eu resido em Itaúna. Eu chamei a atenção para um
163 aspecto de uma coisa que eu estudei na época de pós graduação que é o afastamento de
164 um empreendimento desse de um aterro sanitário, de um lixão ou que seja, por causa
165 das aves que costumam aportar nesses tipos de empreendimentos de depósito de
166 resíduos. Para a minha surpresa a ata veio simplificada. Eu não tenho nada, em tese,
167 contra a ata porque os processos foram citados, mas eu acho que essa fala minha foi
168 importante para que esse assunto seja visto a nível de Meio Ambiente e não deixar só
169 por conta de ANAC. Tanto que o "Estado de Minas" no dia 15 de dezembro publicou a
170 matéria que eu tenho em mãos aqui com o título: Voos de riscos - Informando o
171 seguinte: "Minas registra alta de 81% em colisões entre pássaros e aviões. Aves
172 próximas aos aeroportos e aproximações perigosas." Citou aqui que já existe uma nova
173 Lei Federal a 12.200, não 12.725 que vai entrar em vigor em abril que exige o
174 afastamento de 20 quilômetros de raio dos aeroportos, dos empreendimentos de
175 depósito de resíduos, principalmente de depósitos de resíduos urbanos. Eu gostaria que
176 essa ata fosse baixada em diligência e voltasse com detalhes do que foi falado
177 especificamente no processo 9.3 para que isso fique registrado e que também a
178 SUPRAM preste mais atenção nisso que foi colocado aqui para evitar futuros desastres
179 e futuros problemas, inclusive com mortes e etc. É só isso. Obrigado". - Mário -
180 Representante CODEMA Pains - Solicitou outras correções: "Na linha 177, onde está
181 escrito "é muito importante" eu gostaria que fosse acrescido "que a participação dessa



182 instituição é muito importante.” Na linha 179 onde está escrito relativo ao programa é
183 relativo ao PROAP, PRO-A-P. Obrigado.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
184 Suplente da URC Alto São Francisco – Informou: “Fica então registrada a correção
185 nas linhas 177 e 179 conforme solicitado pelo Mário. Nós vamos baixar em diligência a
186 ata da 93^a para fazer o detalhamento no processo 9.3 conforme solicitado pelo
187 conselheiro Roberto.” – **Item 5. Relatório de Cumprimento das Condicionantes**
188 estabelecidas na Licença Prévia concomitantes com Licença de Instalação da ETE
189 de Nova Serrana PA/Nº 15472/2010/001/2010. Apresentação: Companhia de
190 Saneamento de Minas Gerais - COPASA. **RETIRADO DE PAUTA EM**
191 **22/11/2012.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
192 Francisco – Informou que o processo foi retirado em 22/11 e seria realizada uma
193 apresentação pelo engenheiro da Copasa, João Martins. – João Martins - Engenheiro de
194 Expansão da COPASA – “Nós fizemos o resumo deste relatório de condicionantes da
195 LP da ETE de Nova Serrana. Nós projetamos. Descrição. Item 1. Realizar novos
196 estudos de sondagem de reconhecimento do subsolo da área da ETE a fim de verificar a
197 profundidade do nível da água visando a disposição de resíduos sólidos oriundos do
198 tratamento do esgoto sanitário desta área. Observação. Caso a área de disposição de
199 resíduos seja imprópria para esse fim diante do exposto acima a COPASA deverá
200 apresentar alternativa locacional para disposição dos resíduos. Essa condicionante
201 tinha um prazo de 30 dias e já foi atendida. Item número 2. Apresentar os boletins da
202 sondagem realizada no período chuvoso para delimitação da área de disposição de
203 resíduos, deverão ser considerados os boletins de sondagem, a cota de inundação do
204 Ribeirão Fartura e a distância mínima de 1,5 metros do fundo das valas ao lençol
205 freático no nível mais alto do período chuvoso. Observação. Caso a área de disposição de
206 resíduos seja imprópria a este fim, em função do exposto acima a COPASA deverá
207 apresentar alternativa locacional para a disposição dos resíduos. Prazo para
208 atendimento da condicionante de 60 dias também atendida. Item número 3. Promover o
209 plantio de espécies vegetais herbáceas, forração dos taludes e platô nas áreas
210 destinadas ao aterramento de resíduos sólidos de forma a prevenir o carreamento de
211 sólidos para o Ribeirão Fartura. Prazo. Imediatamente após a execução da
212 terraplanagem. Condicionante ainda neutra. Ao final da apresentação nós mostramos
213 algumas fotos para confirmação dessa execução. Item número 4. Apresentar ART's dos
214 responsáveis técnicos pela execução das obras da ETE. Até 10 dias após o início das
215 obras. Condicionante também atendida. Item número 5. Formalizar processo de
216 outorga para a regularização da intervenção em recursos hídricos, travessia conforme
217 exposto no item 2.9. Prazo de 60 dias. Condicionante atendida. Item número 6.
218 Apresentar Autorização Ambiental de Funcionamento para o trecho de implantação de
219 interceptor enquadrado em classe 1 segundo Deliberação Normativa do COPAM 74/04
220 anteriormente a intervenção. Prazo de 30 dias após a conclusão das obras. Esse trecho
221 interceptor está em execução. Item número 7. Não intervir em áreas não autorizadas
222 pelos proprietários ou que estejam aguardando conclusão de processo judicial.
223 Observação. A SUPRAM deve ser notificada e pontuar a situação das autorizações
224 anteriormente as intervenções. Prazo durante a vigência da licença ambiental.
225 Condicionante também atendida. Item número 8. Apresentar o manual de operação da
226 ETE de Nova Serrana bem como os procedimentos de partida start up com o sistema
227 implantado. Prazo. Na formalização da LO. Manual em elaboração será entregue na
228 formalização da LO. Item 9. Apresentar a SUPRAM declaração emitida pela COPASA
229 para fins de implantação dos interceptores em relação as autorizações dos



230 proprietários dos imóveis onde haverá intervenção. Salienta-se que qualquer
231 intervenção na propriedade só poderá ser iniciada mediante a juntada aos autos da
232 referida declaração emitida pela COPASA. Prazo para o relatório ser emitido
233 trimestralmente. Os relatórios estão sendo enviados os demais em andamento. Item
234 número 10. Buscar junto ao IEF a complementação da área mínima de 20% de reserva
235 legal do imóvel rural matriculado sob o número 11.169 em 45 dias. Prazo em 45 dias.
236 Condicionante atendida. Item número 11. Executar projeto de reconstituição florística
237 conforme proposto nos estudos ambientais. Folhas 57 a 69. O cronograma executivo
238 deverá ser seguido atentando que as primeiras ações relativas ao combate de formigas
239 cortadeira e isolamento da área deverá ser realizado já no mês de maio de 2011.
240 Lembramos da importância da realização de um isolamento eficiente quando ao acesso
241 de bovinos. Prazo. Conforme o cronograma executivo apresentado. Essa condicionante
242 está parcialmente atendida com a execução do cercamento da área da ETE. Ou seja, a
243 unidade já se encontra isolada evitando principalmente o acesso de animais. Item
244 número 12. Executar o projeto paisagístico que objetiva implantar a cortina arbórea no
245 entorno do empreendimento conforme apresentados nos estudos ambientais. Folhas 47
246 a 57. O cronograma executivo deverá ser seguido atentando as primeiras ações
247 relativas. Ao combate de formigas cortadeiras e o isolamento da área deve ser
248 realizado no início em maio de 2011. Da mesma forma conforme o cronograma
249 executivo condicionante parcialmente atendida com o isolamento já executado. Item
250 número 13. Apresentar relatório de avaliação do desenvolvimento da recomposição
251 vegetal da APP, glebas de reserva legal ou implantação da cortina arbórea
252 demonstrando parâmetros como altura média das plantas, número de família e
253 espécies, densidade de ocupação das espécies arbóreas e arbustivas, número de planta
254 por área, cobertura do solo pelas forrageiras, percentagem de espécies, atração a
255 fauna e outros. O prazo do relatório anual está condicionado a entrega posterior as
256 condicionantes 11 e 12. Item 14. Isolar a área da ETE nos seus limites para evitar o
257 acesso de animais. Prazo de 90 dias. Condicionante já atendida. Item número 15.
258 Apresentar uma proposta detalhada tendo em vista o cumprimento da medida
259 compensatória da resolução CONAMA 369/2006 contemplando as áreas destinadas a
260 este fim. Nessa proposta deverá ser identificada a área em planta topográfica com
261 memorial descritivo e a metodologia de reconstituição da mesma. Prazo de 60 dias
262 para comprimento dessa condicionante. Nós aguardamos um posicionamento da
263 SUPRAM. Item número 16. Após a aprovação da área proposta para a medida
264 compensatória da resolução CONAMA 369/2006 pela equipe técnica da SUPRAM
265 encaminhá-la a CPB que fará a análise final. Prazo após a aprovação da SUPRAM. Da
266 mesma forma aguardamos o posicionamento da SUPRAM para atendimento a essa
267 condicionante. Item 17. Obedecer ao disposto na Resolução CONAMA 307/2002 que
268 estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para gestão de resíduos da construção
269 civil. Prazo durante a vigência da licença ambiental. Condicionante em atendimento.
270 Item 18. Apresentar os registros de imóveis constando as devidas averbações das áreas
271 de reserva legal em face da resolução SEMAD 8.723/2008. Prazo na formalização da
272 LO. Com isso nós apresentamos como eu citei. Nós temos algumas fotos que mostram a
273 situação de hoje da implantação dessa unidade. Essa foto mostra uma vista geral da
274 ETE de Nova Serrana. Para as pessoas se localizarem essa unidade está locada junto
275 ao trevo, na 262 junto ao trevo de acesso a cidade de Pitangui. Para quem vem no
276 sentido Belo Horizonte/Nova Serrana junto ao trevo na rodovia. Uma unidade que nós
277 estamos numa etapa bem avançada de implantação com expectativa de iniciar o



278 tratamento com 50% do esgoto já no final do mês de janeiro de 2013. Sendo que o
279 nosso prazo para a conclusão seria de maio e inicio de operação em junho. A foto
280 seguinte. Um detalhe do cercamento para confirmação do cumprimento de uma das
281 condicionantes. Por favor. Também o cercamento para fechamento da área. Também
282 para atendimento de uma das condicionantes. O plantio para proteção dos taludes. Na
283 sequência, a foto não está muito clara, mas também mostra essa proteção dos taludes
284 para o plantio de gramíneas e também essa terceira foto. Outro arquivo que eu queria
285 mostrar. Por favor. Um arquivo que mostra a situação geral de implantação dos
286 interceptores na cidade de Nova Serrana. Vê se é possível dar um zoom, por favor. A
287 configuração ali não foi. Nós quisemos mostrar o mapa chave da cidade de Nova
288 Serrana em que nós queríamos mostrar a posição, a locação e o posicionamento da
289 malha de interceptores prevista na cidade de Nova Serrana. Infelizmente na conversão
290 aqui esse trecho seria colorido. É apenas um ficou colorido. Vai dificultar um pouco
291 essa visualização. A malha de interceptores de Nova Serrana é composta por
292 interceptores Pavão, interceptor Morro Vermelho, interceptor do Córrego Fartura,
293 aliás do Pachola esse daqui e a partir desse ponto até a ETE no Córrego Fartura. Aqui
294 na parte de cima interceptor do Córrego Cachoeira. Nesse trecho intermediário,
295 interceptor do Córrego Santa Sara. Antes só de passar no sentido da ETE, o que nós
296 gostaríamos de mostrar é que o que está previsto de interceptores em Nova Serrana nós
297 estamos praticamente com 80% dos interceptores já implantados. Esse destaque na cor
298 azul são os trechos que ainda faltam, que estão em execução e que nós estamos com
299 previsão de conclusão até janeiro de 2013. Do total de interceptores na etapa de obras
300 que nós estamos fazendo nesse momento que é 20.140 metros de interceptores nós
301 temos hoje praticamente 80 ou um pouco mais de 80% dos interceptores concluídos.
302 Nós faltamos concluir um trecho no centro da cidade com o interceptor Fartura. Esse
303 trecho. Não está funcionando. Tem um trecho intermediário do interceptor Santa Sara.
304 Por favor, para o final da sua direita. Lado contrário. Isso. A extensão maior do
305 interceptor do Córrego Fartura até a estação de tratamento. Acho que deu reflexo lá.
306 Infelizmente essa apresentação ficou um pouco prejudicada, mas nós estamos deixando
307 os arquivos disponíveis para quem se interessar e quiser ver um pouco mais de detalhes
308 estamos à disposição. Algum questionamento e alguma dúvida também estamos à
309 disposição." – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –
310 Parabenizou a empresa pelo cumprimento de as condicionantes. "Esperando que nos
311 outros processos deles as condicionantes também estejam sendo cumpridas." – Paula –
312 SUPRAM ASF – Esclareceu ao conselho: "Porque a dúvida era em relação ao
313 andamento da obra e como a SUPRAM iria proceder com os processos dos
314 empreendimentos passíveis de AAF de Nova Serrana. Nós estávamos celebrando TAC
315 com esses empreendimentos. Enfim, eu manifestei contrária a prorrogação dos TAC's e
316 assinatura de novos TAC's. Como vocês viram a previsão do término das obras é agora
317 já em janeiro. A proposta que houve acordo entre a SUPRAM e a COPASA foi que
318 imediatamente, mesmo que as condicionantes da LI não estivessem todas cumpridas
319 que a COPASA formalizasse uma LO. Nós consideraríamos uma APO, uma
320 Autorização Provisória para Funcionamento mesmo que fracionada para que o
321 município conseguisse pelo menos coletar o esgoto colocando um módulo para
322 funcionamento até a execução total da obra para que nós possamos conceder a LO. É
323 uma alternativa que é legal. Ela tem embasamento legal para que nós façamos isso e do
324 ponto de vista ambiental é melhor que se funcione o módulo e nós coletamos todo o
325 esgoto do município do que nós com o módulo pronto para operação nós ainda



326 *continuarmos permitindo essa disposição inadequada. Ao que tudo indica até o final de*
327 *janeiro ou fevereiro a situação de Nova Serrana, em relação à coleta de esgotos, até*
328 *que enfim, desde 2007 nós estamos nessa discussão, mas até que enfim ela vai estar*
329 *resolvida. A SUPRAM junto com a COPASA nós conseguimos negociar dessa forma. Só*
330 *finalizando e já me manifestando também, porque tem vários empreendedores e*
331 *consultores aqui, a partir do momento em que a COPASA tiver essa autorização*
332 *provisória para a operação as AAF's poderão ser concedidas para o município.” –*
333 *Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de*
334 *Três Marias – Ressaltou: “Quem cobrou essa posição de vocês foi a minha pessoa. Eu*
335 *agradeço as explicações. Eu não me manifestei sobre o assunto, porque eu acho que*
336 *janeiro, 50% está formidável. Queria parabenizar o nosso conselho, porque muito deste*
337 *funcionamento dessa ETE se deve ao trabalho aqui deste conselho e de cobrança deste*
338 *conselho. O conselho está de parabéns também.” – Camilo de Lélis André Melo –*
339 *Representante FEDERAMINAS – Esclareceu: “Essa polêmica toda a respeito dessas*
340 *indústrias de Nova Serrana é que o esgoto é eminentemente doméstico. Não é esgoto*
341 *industrial não. Nesse procedimento eu sempre fui contra, porque hotel não precisa de*
342 *fazer licenciamento, os bares, restaurantes. Esclarecendo que o esgoto é doméstico.” –*
343 *João Martins – Representante COPASA – Ratificou: “A proposta da empresa, o prazo*
344 *contratual para a conclusão das obras de 100% é maio de 2013. A COPASA tem essa*
345 *proposta de antecipar o tratamento do esgoto em 50% da vazão, o que não quer dizer*
346 *necessariamente 50% do município. É 50% da vazão prevista no projeto para o final de*
347 *janeiro de 2013.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu sobre empreendimentos como*
348 *bares e restaurantes: “Nós começamos agora com o município de Divinópolis, desde a*
349 *Lei Complementar 140 de 2011 que deixou claro que os municípios têm também a sua*
350 *parcela de responsabilidade nos licenciamentos. Nós estamos fazendo um trabalho com*
351 *os municípios da nossa regional. Nós começamos por Divinópolis, mas em março nós*
352 *vamos ter um treinamento para todos os municípios para que eles assumam aquelas*
353 *atividades que não são licenciadas pela SUPRAM, que não são listadas pela DN, como*
354 *bares, restaurantes, oficinas, cada município vai fazer a sua própria legislação.*
355 *Aquelas atividades da Deliberação Normativa 74 que são passíveis de Autorização*
356 *Ambiental de Funcionamento, classe 2, que o município assume essas atividades. O que*
357 *nós alegamos é que é melhor que o município faça o licenciamento do que a SUPRAM*
358 *emita uma declaração. Nós estamos aqui para atuar em conjunto, em parceria com os*
359 *municípios dando todo o apoio, mas a nossa intenção é que em 2013 nós já tenhamos*
360 *pelo menos 5 municípios da nossa regional assumindo essa responsabilidade com que*
361 *nós conseguimos fazer esses treinamentos e esses empreendimentos também sejam*
362 *regularizados. Também não. Que eles sejam regularizados no âmbito municipal e não*
363 *só com uma autorização do Estado. Nós estamos fazendo esse trabalho com os*
364 *municípios.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*
365 *Francisco – Esclareceu sobre a pauta da reunião: “Senhores conselheiros, vamos pular*
366 *os itens 6, 7 e 8 por se tratarem de retorno de vistas. Vou fazer a leitura a partir do*
367 *item 9 da pauta. Vou fazer uma leitura contínua. Aquele item que o conselheiro tiver*
368 *algum destaque, por favor, se manifeste na hora que estiver falando do respectivo*
369 *processo.” – **Item 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da***
370 ***Licença de Operação: 9.1 Pirobrás Industrial Ltda. - Fabricação de explosivos,***
371 ***detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança - Itaúna/MG -***
372 ***PA/Nº 00258/2000/006/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF. RETIRADO***
373 ***DE PAUTA EM 22/11/2012. Destaque Comitê de Bacia. 10. Processos***



374 Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de
375 Instalação: 10.1 Siderúrgica União S/A - Produção de energia termoelétrica -
376 Divinópolis/MG - PA/Nº 13052/2005/001/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram
377 ASF. – Destaque Comitê de Bacia. 10.2 Carboquim Indústria Química Ltda. -
378 Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos,
379 organo-inorgânicos, exclusive produtos derivados do processamento do petróleo,
380 de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Divinópolis/MG - PA/Nº
381 09050/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Sem destaque. - 11.
382 Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 11.1
383 Grupal Avícola S/A - Fazenda Gameleira - Avicultura de corte e reprodução -
384 Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 17940/2008/002/2012 - Classe 4. Apresentação:
385 Supram ASF. – Sem destaque - 12. Processo Administrativo para exame da Licença
386 de Operação para Pesquisa Mineral: 12.1 Amilcar Magela Alves - ME - Lavra a
387 céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco, minério de ferro - Passa
388 Tempo/MG - PA/Nº 10684/2006/003/2012 - DNPM nº 833.687/2008 - Classe 3.
389 Apresentação: Supram ASF. – Pedido de vistas para Ministério Público e FIEMG. 13.
390 Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 13.1
391 Calcinação Imperial Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta -
392 Córrego Fundo/MG - PA/Nº 00287/2000/005/2012 - Classe 3. Apresentação:
393 Supram ASF. Destaque SUPRAM e Comitê de Bacia. 13.2 Grupal Avícola S/A -
394 Fazenda Gameleira - Avicultura de corte e reprodução - Carmo do Cajuru/MG -
395 PA/Nº 17940/2008/001/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. - Destaque
396 SUPRAM. 13.3 Artefatos de Cerâmica Piracema Ltda. - Outras formas de
397 tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e
398 Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica
399 - Piracema/MG - PA/Nº 19313/2007/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram
400 ASF. - Destaque SUPRAM. 13.4 Cachaça Festminas Ltda. - ME - Fabricação de
401 aguardente - Córrego Fundo/MG - PA/Nº 11230/2009/001/2011 - Classe 3.
402 Apresentação: Supram ASF. - Destaque SUPRAM, Comitê de Bacia e
403 FEDERAMINAS. 14. Processos Administrativos para exame de Revalidação da
404 Licença de Operação: 14.1 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem,
405 hidratada ou extinta - Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/022/2012 - Classe 5.
406 Apresentação: Supram ASF. – Destaque Comitê de Bacia. 14.2 Alvimar Gontijo da
407 Silva - Fazenda Cachoeirinha. - Avicultura de Postura - Divinópolis/MG - PA/Nº
408 90004/2002/002/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Sem destaque. 14.3
409 Mineradora Carmocal Ltda. - Fabricação de cimento - Pains/MG - PA/Nº
410 02340/2002/006/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério
411 Público, Comitê de Bacia e CODEMA-Pains. 15. Processo Administrativo para
412 exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença
413 de Operação Corretiva: 15.1 Neslon Nunes/Atelier Indústria de Moda Ltda. - ME
414 - Serigrafia - Divinópolis/MG - PA/Nº 10527/2011/001/2012 - Classe 3.
415 Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. 16. Processo
416 Administrativo para exame de Reconsideração da Revalidação da Licença de
417 Operação: 16.1 Aramig - Aramífícios Minas Gerais Ltda. - Fabricação de
418 estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos,
419 com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Cláudio/MG - PA/Nº
420 02027/2003/003/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Comitê de
421 Bacia. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -



422 Esclareceu que iria colocar em votação em bloco os itens 10.2, 11.1 e 14.2 e foram
423 **APROVADOS** de acordo com os pareceres da SUPRAM-ASF. – **Item 6. Processos**
424 **Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**
425 **Instalação: 6.1 Petra Energia S.A - Locação e perfuração de poços exploratórios**
426 **de gás natural ou de petróleo inclusive em área cárstica - Córrego Danta/MG -**
427 **PA/Nº 22465/2012/001/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. RETORNO**
428 **DE VISTAS pelos conselheiros Leandro Willi representante da PGJ e Túlio**
429 **Pereira de Sá representante da FIEMG. – Túlio – Representante FIEMG –**
430 Apresentou relatório: “*Trata-se de pedido de Licença Prévia concomitante com a*
431 *Licença de Instalação pelo empreendimento Petra Energia S.A, referente a perfuração*
432 *de um poço exploratório de gás natural ou petróleo, no município de Córrego Danta.*
433 *Classe 3. O meu está muito simples, eu vou só fazer o exposto que a FIEMG vai*
434 *favorável ao parecer da SUPRAM pela concessão da Licença Prévia concomitante com*
435 *a instalação na validade de 2 anos. É o parecer.*” – Cristina Quiodi – Representante
436 Ministério Público – Apresentou relatório: “*A motivação do nosso pedido de vista foi*
437 *uma preocupação decorrente da ausência da apresentação de um Plano de Ações*
438 *Emergenciais. Em função da natureza desse empreendimento que é a exploração de gás*
439 *natural, nós entendemos que existe um elevado risco nessa caso e seria indispensável a*
440 *apresentação desse Plano de Ações Emergenciais. Apesar me parecer que é algo*
441 *simples que a empresa provavelmente já deve ter até isso de alguma forma definido em*
442 *procedimentos, isso não compôs o processo de licenciamento ambiental. Nesse caso nós*
443 *entendemos que havia uma necessidade de baixa em diligência para apresentação*
444 *desse Plano de Ações Emergenciais e avaliação pela SUPRAM. Nós entendemos que*
445 *não poderia ser condicionado a apresentação de Plano de Ações Emergenciais. Acho*
446 *que é necessário a viabilidade do empreendimento. O nosso parecer, o nosso voto é*
447 *pela baixa em diligência da complementação e formalização plena do processo.*” –
448 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
449 Três Marias – Fez uma observação na condicionante 16 e solicitou esclarecimentos:
450 “*Ela fala em apresentação de relatórios pelo proprietário do terreno só que isso está*
451 *muito vago. Não se fala o número de relatórios, nem os prazos. Eu acho que essa*
452 *obrigação não é do proprietário do terreno. Quem teria que apresentar esses relatórios*
453 *é a empresa, Petra Energia. A condicionante 16 me parece estranha.*” – Camilo de
454 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Solicitou fazer uma correção no
455 nome da cidade: “*No final desses dois processos ao copiar no outro processo, a cidade*
456 *está errada. Tem que corrigir só o nome da cidade.*” – Diogo – SUPRAM ASF –
457 Esclareceu: “*A equipe técnica da SUPRAM não é a favor de baixar em diligência,*
458 *porque é uma atividade de pesquisa. Não há a exploração minerária ainda. É uma*
459 *perfuração para a probabilidade de haver ou não gás para ser consumido. Caso haja a*
460 *necessidade de um novo licenciamento para a exploração de gás, esse novo*
461 *licenciamento exigiria EIA-RIMA e de todas as medidas necessárias para a exploração*
462 *mineral.*”. – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “*Essa questão do Plano de*
463 *Ação Emergencial, a empresa apresentou só que a SUPRAM não teve tempo de*
464 *analisar esse plano. Se for o caso nós podemos condicionar. Só ressaltando aqui e*
465 *reforçar as palavras do Diogo. Nós não vemos a necessidade de baixar em diligência*
466 *por se tratar de um processo de perfuração do poço.*” – Cristina Quiodi – Representante
467 Ministério Público – Argumentou: “*Primeiro o fato de em processos anteriores ter sido*
468 *adotado esse posicionamento não impede a modificação do procedimento diante da*
469 *verificação da necessidade ou de uma eventual omissão. Essa informação de que o*



470 empreendedor já apresentou o Plano é uma informação nova. Acho relevante. Parece
471 que a SUPRAM não teve tempo ainda de fazer a análise de adequação desse plano. Eu
472 sugeriria o seguinte, então e gostaria de ouvir a empresa com relação a essa proposta.
473 Condicionar a apresentação do plano que já foi efetivamente feito e o início das
474 intervenções, início das obras ao posicionamento, a manifestação favorável da
475 SUPRAM em relação ao Plano de Ações Emergenciais. É uma proposta alternativa que
476 permitiria que o processo não fosse baixado em diligência, mas garantiria essa nossa
477 preocupação. Nós sabemos que essa questão de perfuração de poços, apesar de ser
478 uma modalidade de pesquisa e tudo mais, tem uma natureza bastante peculiar em
479 função de eventualmente a própria exploração se exaurir na fase de pesquisa. Diante
480 disso, nós entendemos que o tratamento que deve ser dado não como de pesquisa, mas
481 como de exploração efetiva. Como o próprio código da Deliberação Normativa 74. Só
482 ouvir de novo o empreendedor sobre a possibilidade desse condicionamento. – Não
483 identificou – “Bom dia senhores conselheiros, Presidente. Eu sou diretor de Meio
484 Ambiente, Saúde e Segurança da Petra Energia. Acho que caberia aqui um
485 esclarecimento. Acho que sua proposta vai de encontro talvez com o que nós, como
486 uma forma de conciliar essa questão. Eu gostaria de esclarecer alguns pontos.
487 Primeiramente, a Petra já vem desenvolvendo esse trabalho de pesquisa há quase 2
488 anos aqui na Bacia do São Francisco. Isso envolve todas as demais SUPRAM`s
489 também. Nesse tempo nós primamos em atender todo o rito que foi estabelecido dentro
490 do processo de licenciamento. Em momento algum indagamos ou que não cumprimos
491 em absoluto 100% tudo o que foi determinado. Mais do que isso. Nós não negamos um
492 sequer passivo ambiental para o Estado de Minas nesses 2 anos de operação e sequer
493 produzimos algum acidente também com lesões mais graves. Isso quer dizer que nós
494 somos de fato uma empresa comprometida e eu tenho muito orgulho, inclusive de
495 trabalhar numa empresa dessa. Já trabalho há 30 anos na área de Meio Ambiente.
496 Para mim é um orgulho imenso ter uma empresa que tenha realmente, acredite e tenha
497 isso como princípio. Em relação a esse ponto, realmente do Plano de Emergência,
498 claro que pela atividade, mas não só para ter um Plano de Emergência como nós temos
499 todo o nosso pessoal muito treinado. Para vocês terem uma ideia nós fazemos
500 simulação de controle de poço, no caso de alguma emergência, a cada 15 dias a cada
501 uma dessas perfurações. Todos os profissionais envolvidos na área de petróleo são
502 extremamente treinados e capacitados. Por isso, inclusive nessa fase inicial há
503 dificuldade de nós contratarmos mão de obra local com isso. Em relação a sua
504 proposta, eu só pediria um pequeno ajuste, porque isso nos facilitaria em muito, porque
505 nós temos praticamente, gastamos praticamente 1 mês para fazer as obras de
506 terraplanagem, para preparar a locação. Se nós pudéssemos colocar essa condição
507 prévia ao início da perfuração que é efetivamente a fase de risco que eu acho que mais
508 interessa. Seria para mim muito importante. Eu explico o porquê. A Petra já investiu
509 nesses 2 anos, com capital próprio sem nenhum centavo por fora, 1 bilhão de reais com
510 essa pesquisa. Com um capital de risco e com capital total. Risco total. Nós temos todo
511 o risco financeiro disso. Nós retardarmos esse processo, por exemplo, na
512 terraplanagem induziria ai, muito possivelmente, um atraso no Programa de
513 Perfuração que me demandaria deixar algumas paralisadas no campo. Só para vocês
514 terem uma ideia. Esses 2 meses que nós estamos, habitualmente 1 ou 2 meses que nós
515 teríamos de atraso vão ter 2 ruínas paradas no campo e me geraria um prejuízo de
516 cerca de 2 milhões de reais. Ou seja, seria uma luta indireta a quem tem na verdade
517 cumprido todo o rito legal. Tem tentado buscar estar de acordo com todas as normas.



518 *Só pediria isso conselheiro, esse ponto para que nós pudéssemos condicionar no início*
519 *da perfuração e não na terraplanagem. Nós mudaríamos esse tempo e não teria... ” –*
520 *Cristina Quiodi – Representante Ministério Público* – Considerou razoável a proposta
521 do empreendedor. “*Acho que nós podemos condicionar dessa forma, mas gostaria até*
522 *de pontuar que o fato do próprio empreendedor já ter isso como um procedimento*
523 *padrão demonstra importância e necessidade disso para esse tipo de atividade. Eu até*
524 *sugeria que nos próximos licenciamentos, eu sei que o empreendedor se atém aos*
525 *documentos e aos estudos que são exigidos pelo órgão ambiental, mas talvez pudesse*
526 *ser incorporado como um procedimento. A inclusão desse Plano já na fase de*
527 *formalização do processo, que quando viesse a Licença já estaria tudo efetivado e*
528 *avaliado.” –* *Não identificou* – Concordou com a proposta: “*A partir de então vamos*
529 *fazê-lo. Quando nós tivemos a conversa com o Dr. Francisco, ele nos colocou essa*
530 *demandas. Nós imediatamente protocolamos. O ambiental infelizmente não houve tempo*
531 *hábil de análise, mas estamos de pleno de acordo. Só para finalizar, acho que as vezes*
532 *há muita dúvida. Sei que é uma atividade nova no Estado de Minas e há muita dúvida*
533 *sobre a atividade por si só. Eu queria aqui estender o convite a todos os senhores aqui*
534 *e eu vou me colocar depois se vocês quiserem o cartão aqui para contato, mas colocar*
535 *a disposição de nossas instalações. Eu gostaria muito que vocês nos visitassem.*
536 *Entrasse em contato, nós poderíamos agendar uma visita para nós mostrarmos como é*
537 *o processo, em que etapa nós estamos, como funciona. Em outro ponto, nós estamos*
538 *colocando melhor tecnologia disponível no mundo hoje a disposição desse trabalho.*
539 *Nós temos as sondas mais modernas. Nós temos a tecnologia mais moderna hoje*
540 *disponível no mercado de exploração (Inaudível) isso, obviamente, diminui também de*
541 *milhões de riscos no processo.” –* *Diogo – SUPRAM ASF* – Solicitou correção na
542 condicionante 16: “*Faltou o anualmente. Sobre apresentar relatório de avaliação de*
543 *desempenho e reflorestamento florestal da reserva legal é que o item 14 foi pedido em*
544 *PTRF. Anualmente a empresa envia arquivo fotográfico mostrando as alturas das*
545 *árvores, como está o estágio avançando ou não.” –* *Sônia Godinho – SUPRAM ASF* –
546 Solicitou corrigir: “*No anexo 2 onde constou o município de Pompéu fazer corrigir*
547 *para o município de Córrego Danta. O Ministério Público se manifestou também com*
548 *relação a reserva legal.” Informou que houve um equívoco ao se delimitar a área de*
549 *reserva legal e sugeriu uma condicionante: “Protocolar na SUPRAM-ASF novo*
550 *levantamento topográfico com memorial descritivo da propriedade bem como das áreas*
551 *de reserva legal no importe de 116160 hectares correspondente ao mínimo legal de*
552 *20% da área documental da propriedade que corresponde a 58 hectares, 8 ares, 0*
553 *centiares.” –* *Fabrício de Melo – Consultoria contratada pela empresa* – Esclareceu:
554 “*Bom dia a todos! Só deixar claro que o rito da reserva legal no processo*
555 *administrativo foi cumprido, foi apresentado no plano de legislação pretendido. Foi*
556 *apresentado o mapa. Infelizmente no Estado de Minas é comum você ter uma diferença*
557 *entre área cartorial e a área medida. Esse procedimento do qual nós estamos tendo que*
558 *conduzir ao protocolo de revisão, acabou cominando nessa questão, mas no processo*
559 *em si de processo de reserva legal foi avaliado, foi analisado e agora a efetivação para*
560 *o cartório. Nós estamos em mais uma etapa final de reserva legal.” –* *Sônia Godinho –*
561 *SUPRAM ASF* – Esclareceu que não havia impedimento para fazer a averbação da
562 reserva legal sobre a área documentada. “*A Lei fala que a área de reserva de 20% no*
563 *mínimo da propriedade, da área total da propriedade. Há respaldo legal para se*
564 *averbar para a área documental e não se esperar a retificação de área na*
565 *propriedade.” –* *Cristina Quiodi – Representante Ministério Público* – Sugeriu a



566 condicionante de nº17: “Apresentar Plano de Ações Emergenciais a SUPRAM num
567 prazo de 5 dias. Já foi apresentado no caso? Ou seria imediato se já foi apresentado.
568 Uma observação embaixo, que a perfuração fica condicionada a aprovação do PAE
569 pela SUPRAM.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São
570 Francisco – Esclareceu que iria colocar o processo em votação e em seguida as
571 condicionantes. Colocou em votação o item 6.1 e foi **APROVADO** de acordo com o
572 parecer da SUPRAM. Em seguida colocou em votação a inclusão da condicionante 17 e
573 foi **APROVADA**. Após, colocou em votação a inclusão da condicionante número 18, a
574 respeito da reserva legal e foi **APROVADA**. – **Item 6.2 Petra Energia S.A - Locação**
575 **e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou de petróleo inclusive em**
576 **área cárstica - Pompéu/MG - PA/Nº 22459/2012/001/2012 - Classe 3.**
577 **Apresentação:** Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Leandro
578 Willi representante da PGJ e Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG. –
579 Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Sugeriu inclusão de
580 condicionante: “A discussão é bastante semelhante a do item anterior com relação a
581 apresentação do Plano de Ações Emergenciais. Daria o mesmo encaminhamento
582 propondo a inclusão da condicionante com a mesma redação que fosse apresentado o
583 Plano condicionando-se então o início da perfuração a aprovação do plano pela
584 SUPRAM.”? – Túlio – Representante FIEMG – Concordou com a proposta de
585 condicionante bem como o parecer da SUPRAM pelo deferimento do processo. –
586 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou
587 em votação o item 6.2 e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. Em
588 seguida colocou em votação a inclusão da condicionante de nº 14 sobre o Plano de Ação
589 Emergencial, relatada pela representante do Ministério Público e foi **APROVADA**. –
590 **Item 6.3 Prefeitura Municipal de Arcos - Tratamento de esgotos sanitários -**
591 **Arcos/MG - PA/Nº 01672/2012/001/2012 - Classe 3.** **Apresentação:** Supram ASF.
592 **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Leandro Willi representante da PGJ e
593 Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG. – Túlio – Representante FIEMG –
594 Apresentou o relatório: “Trata-se de pedido de Licença Prévia concomitante com a
595 Licença de Instalação pelo empreendimento Prefeitura Municipal de Arcos – ETE
596 Arcos, referente a Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários denominada ETE
597 Arcos no Município de Arcos. Classe 3. Hoje já existe uma ETE atendendo a cidade,
598 porém devido ao crescimento populacional a localização atual dessa ETE e sua
599 eficiência do tratamento está ficando aquém das necessidades normativas, com essa
600 situação a Prefeitura viu a necessidade da alternativa de uma nova ETE. Vale apenas
601 ressaltar que os receptores já implantados para ETE anterior serão aproveitados,
602 havendo necessidade apenas da implantação dos emissários e que iniciando a operação
603 da nova ETE, a atual vai ser desativada. Face exposto, conforme parecer único da
604 SUPRAM Alto São Francisco, somos favoráveis também a concessão das Licenças
605 Prévias concomitante com Instalação, com validade de 4 anos. É o parecer.” – Cristina
606 Quiodi – Representante Ministério Público – Apresentou: “Foi constatado nesse
607 processo que o estudo de autodepuração apresentado pelo empreendedor estaria
608 defasado e com isso nós não teríamos condições de avaliar se o corpo receptor do
609 efluente tratado teria condições, teria capacidade de suporte para recebimento.
610 Durante o pedido de vistas houve até um esclarecimento com relação a esse estudo de
611 autodepuração que eu gostaria, se a SUPRAM pudesse esclarecer sobre a atualização
612 desse estudo sobre a apresentação de novos documentos pelo empreendedor para a
613 resolução desse problema da defasagem do estudo. Ainda, nós estamos questionando a



ausência de reserva legal nesse processo. Nós entendemos que não existe fundamentação técnica legal para dispensa disso com fundamento na própria Lei Estadual 14.309 e na própria praxe desse colegiado. Como nós vimos agora a pouco o cumprimento de condicionante da ETE de Nova Serrana a reserva legal é uma das condicionantes. Eu acho que inclusive não faz sentido dar um tratamento diferenciado para empreendimentos da mesma tipologia. Nesse caso, nós estamos sugerindo também a inclusão dessa obrigação da constituição da reserva legal.” – Técnica – SUPRAM

ASF – Esclareceu: “A respeito do estudo de autodepuração foi apresentado novamente. Foram esclarecidas algumas questões. O estudo está atualizado. É da nova ETE. Está dentro dos parâmetros do “AOD” e a DBO conforme fala na DN 1 de 2008 pode ser ultrapassada desde que seja uma eficiência acima de 70% que é o caso. O estudo está ok. A respeito da reserva legal. Conforme o novo código não precisa mais de reserva legal para as Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário. Tem uma norma técnica que saiu agora que explica essa questão do novo código que não vai precisar mesmo de reserva legal.” – Paula – SUPRAM ASF – Ratificou: “Na verdade, Cristina, o que nós temos é uma orientação, uma nota orientativa da SEMAD para que nós alinhemos no Estado, que as Superintendências não exijam mais em conformidade com o novo Código Florestal na reserva legal desses empreendimentos especificamente de obras de engenharia sanitária, de rodovias, ferrovias, empreendimentos lineares de uma forma geral. A SEMAD não está aplicando totalmente o Novo Código Florestal, mas por entender que esse artigo especificamente seria mais benéfico nos licenciamentos e para os próprios empreendedores, ela publicou essa nota orientativa dispensando de reserva legal para aqueles empreendimentos que nós utilizávamos como analogia a 723. Em resolução SEMAD 723 que é específica para empreendimentos hidroelétricos. Nós não cobrávamos, enfim, como nós fazímos só uma analogia era complicado também nós trazermos para os licenciamentos de outras atividades que não fossem de aproveitamento hidroelétrico essa questão. Com essa nota orientativa que foi uma determinação nós estamos utilizando especificamente esses artigos.” – Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Discordou: “Nós consideramos legítimo que a SEMAD tenha o seu posicionamento, mas o nosso entendimento é que esse posicionamento inclusive vai contra a própria Constituição Federal, porque nesse caso está num claro retrocesso em relação a legislação ambiental até então vigente. Nós temos uma Lei Estadual que poderia amparar a continuidade dessa exigência e o próprio artigo 225 da Constituição Federal. Existe um princípio do Direito Ambiental que é o Princípio da Proibição do Retrocesso. Nesse caso, fica evidenciado um óbvio retrocesso e os princípios devem orientar, nortear a interpretação e a aplicação das normas. Nesse sentido, eu insisto, eu mantenho a nossa proposta da manutenção da obrigação da averbação da reserva legal. Até concordaríamos em função da relevância ambiental desse empreendimento para inclusão dessa obrigação na forma de condicionante, excepcionalmente. Gostaria, inclusive, de ouvir o próprio empreendedor com relação a disposição dele em cumprir essa obrigação que nós entendemos que é cabível, que continua havendo um respaldo no ordenamento jurídico. Se não me engano houve até uma discussão a respeito desse assunto. Queria saber qual é o posicionamento do empreendedor.” – Carlos José da Silva – Secretário de Planejamento da Prefeitura de Arcos – Concordou com a proposta da conselheira representante do Ministério Público. – Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Sugeriu a inclusão de condicionante: “Promover a averbação da reserva legal dentro dos trâmites normalmente exigidos pela SUPRAM.” – Técnica – SUPRAM



662 ASF – Solicitou fazer algumas correções: “*Na condicionante 3. O prazo aqui seria 30*
663 *dias após a perfuração. A condicionante 4 excluir porque foi um equívoco aqui. A*
664 *condicionante 10 que seria um novo estudo de autodepuração também exclui-la.*” –
665 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
666 Três Marias – Fez duas observações: “*Eu não vi, salvo melhor juízo, indicação do*
667 *responsável técnico pelo empreendimento. Se não existe essa indicação eu gostaria de*
668 *propor a condicionante padrão. No item 2.2, do 12, qualidade da água no receptor*
669 *refere-se para esse empreendimento como estando na Unidade de Planejamento SF 04.*
670 *Eu acho que há um equívoco grave. É SF 01.*” Salientou que nada impediria de se pedir
671 de uma vez e que deveria ter um responsável pelo empreendimento e não só pela obra
672 em si. – Técnica – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Na condicionante 2 nós colocamos*
673 *apresentar a ART do responsável para a execução da obra. E para a LO nós íamos*
674 *pedir a ART do responsável pelo empreendimento. Esse caso é LP mais LI.*” – Marcos
675 Veloso – Representante CREA – Discordou: “*Eu também não concordo com essa*
676 *condicionante da reserva legal, tendo em vista que se a legislação não exige não cabe a*
677 *nós discutirmos a constitucionalidade ou não dela. Nós temos que fazer e aplicar a Lei.*
678 *Se não existe porque tê-la?*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
679 Alto São Francisco – Após alguns esclarecimentos, colocou em votação o item 6.3
680 enfatizando que seriam excluídas as condicionantes 4 e 10 conforme colocado pela
681 equipe técnica. “*Nós vamos por em votação a condicionante, o parecer da SUPRAM*
682 *sem a condicionante e com a condicionante. Vou colocar em votação o parecer, o*
683 *processo 6.3. Os conselheiros que estiverem a favor do processo de licenciamento*
684 *conforme o parecer da SUPRAM Alto São Francisco com a inclusão da condicionante*
685 *sugerida pela representante do Ministério Público, permaneçam como estão. Aqueles*
686 *conselheiros que tiverem de acordo com o parecer da SUPRAM Alto São Francisco*
687 *sem a inclusão da condicionante, por favor, se manifestem.*” O processo foi
688 **APROVADO** com a inclusão da condicionante da reserva legal proposta pela
689 representante do Ministério Público com o voto contrário do conselheiro Marcos
690 Veloso, representante do CREA. – Não identificou – Justificou: “*Presidente, voto*
691 *contrário a condicionante. Não contra o processo. Votei a favor do processo.*” – **Item**
692 **7. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**
693 **7.1 Siderúrgica Gafanhoto Ltda. (Ex. Ferdil Produtos Metalúrgicos Ltda.)** -
694 **Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
695 **inclusive ferro-gusa - Nova Serrana/MG - PA/Nº 00985/2004/004/2010 - Classe 5.**
696 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros Leandro
697 Willi representante da PGJ e Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG. –
698 Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Apresentou relatório: “*Nós*
699 *constatamos nesse processo, por se tratar de uma revalidação acho que é uma*
700 *informação bastante relevante, que houve uma intervenção irregular na área de*
701 *reserva legal do empreendimento, da propriedade. Essa intervenção que foi irregular*
702 *atingiu mais de 60% da área da reserva legal do empreendimento. Além disso, também*
703 *ocorre intervenção em áreas de preservação permanente para o qual não existiria uma*
704 *legislação de que trata o empreendimento de utilidade pública, de interesse social e*
705 *nem de baixo impacto conforme o parecer da SUPRAM. Nesse sentido, nós entendemos*
706 *que essas duas questões por si só já caracterizariam um desempenho insatisfatório do*
707 *empreendimento. O que levaria a conclusão da necessidade de indeferimento da*
708 *revalidação. Além disso, existe uma questão que tem nos preocupado bastante referente*
709 *ao consumo de carvão. Nesse caso, até me informaram previamente a reunião que essa*



710 empresa em particular consome apenas carvão de origem plantada. Foi apresentada a
711 certidão e o certificado do IEF de conformidade. Eu até perguntei para a Paula antes
712 da reunião como essa questão estão sendo abordada pela SUPRAM. A questão da Lei
713 14.309 no que se refere aos artigos 47 e seguintes para grandes consumidores,
714 principalmente a questão da reposição florestal, do alto suprimento. A Paula me
715 informou que essa análise é feita pelo IEF central em Belo Horizonte e que a SUPRAM
716 não entrava nesse mérito. No entanto, eu queria trazer para a discussão esse aspecto
717 que me parece que é bastante relevante. Nós recentemente tivemos uma reunião com a
718 Diretoria de Controle de Fiscalização da SEMAD e com a Diretoria Geral do IEF em
719 que foi informado que existem problemas graves em relação a diversas siderúrgicas
720 que consomem carvão. Não estou dizendo que é o caso dessa que aparentemente faz só
721 o consumo de carvão de origem plantada de fato. Tem sido constatadas diversas
722 irregularidades no que se refere ao auto suprimento e a reposição florestal. Nessa
723 reunião, inclusive, eu informei que diversas empresas tinham suas licenças de operação
724 revalidadas com informação genérica de que foi apresentada uma certidão de
725 regularidade que até então em tese estaria tudo bem. Qual foi a surpresa do IEF
726 quando informei quais eram essas empresas? Nossa, mas essas empresas têm
727 problemas gravíssimos. Como que elas podem ser revalidadas sendo que elas estão
728 totalmente irregulares no que se refere a essas questões? Nesse caso em particular, eu
729 senti falta dessa informação. Acho que é uma informação muito relevante para que os
730 conselheiros avaliem a possibilidade da concessão da revalidação da licença. Parece-
731 me, sem ter o conhecimento, se de fato a empresa segue. Eu acho que essa informação
732 pode ser obtida com uma certa facilidade. Segundo a própria vice-diretora do IEF
733 informou eles podem informar isso com uma certa facilidade. Sugeriria que nessa
734 tipologia de empreendimento fosse feita uma consulta para a Diretoria Geral do IEF
735 que de fato as irregularidades têm sido muito graves. Novamente, não estou dizendo
736 que é o caso desse empreendimento. O fato é que eu não sei, no caso desse
737 empreendimento se vem sendo cumprido ou não. Acho que nós podemos até ouvir o
738 empreendedor. Acho que podemos dar essa oportunidade ao empreendedor. De
739 qualquer forma, o nosso voto seria pela impossibilidade de revalidação em função dos
740 danos ambientais causados em reserva legal e áreas de preservação permanente do
741 empreendimento. Alternativamente, se de fato os conselheiros assim como eu
742 entenderem que a informação com relação a irregularidade da auto suprimento e da
743 reposição florestal é necessária para revalidação poderia haver uma baixa em
744 diligência, mas nosso voto é pelo indeferimento da revalidação.” – Túlio –
745 Representante FIEMG – Apresentou parecer: “Processo Siderúrgica Gafanhoto, classe
746 5 e 3 para revalidação. Pelo parecer as SUPRAM consta a questão das condicionantes
747 que o conselho normalmente está avaliando para a revalidação tendo o cumprimento
748 das condicionantes. Faltando um cumprimento em questão estão indo para
749 indeferimento, mas nesse empreendimento em si eu quero destacar alguns pontos aqui.
750 A questão da reserva legal é citado no parecer da própria SUPRAM. Está citado no
751 parecer da própria SUPRAM. Quando foi da intervenção na área de reserva teve uma
752 autorização do IEF mesmo. Tem um mapa colado lá. Um mapa que não tinha no
753 georreferenciamento. Era um mapa a mão mesmo. Uma situação um pouco precária,
754 mas houve a autorização. Não pode falar que foi só o empreendedor que quis ir lá e
755 interferir na reserva. Outra situação também. Eu tive o prazer de conhecer a empresa.
756 Fiz uma visita na empresa que eu acabei para deixar aqui uma ideia. Na questão de
757 pedidos de vistas é sempre interessante que quem pedir vistas fazer uma visita ao



758 empreendimento com a questão de revalidação, licença para poder conhecer mesmo a
759 situação em si do empreendedor naquele momento. A empresa, posso dizer que é uma
760 empresa destaque por ser uma siderúrgica. Eu andei por dentro da empresa. Você vê
761 que o empreendedor realmente preocupa com a parte ambiental. Tem investimentos.
762 Você pega lá. O que nós questionamentos aqui muito na questão de cinturão verde. A
763 área de reserva dele ainda existe uma parte dentro da empresa. Ela está cercada.
764 Identificada. Onde foi intervindo ele fez apenas um depósito de finos. O pessoal da
765 SUPRAM visitou lá e pôde ver essa situação. Além da proposta nova dele de
766 recolocação da área de reserva que é um direito dele ser uma área de reserva a mais
767 do que o exigido, os 20%. Isso é uma área ainda melhor do que foi a proposta
768 inicialmente. A empresa tem certificado, tem certificado ISO 14009. Mostra que o
769 empreendedor realmente investe nessa área. Senão ele não conseguiria ter esse
770 certificado. A FIEMG é a favor do deferimento dessa revalidação. Ele cumpriu todas as
771 condicionantes dentro dos prazos. Não tem nada pendente, exceto da reserva. Por essa
772 questão da intervenção também ter tido um respaldo do IEF tenha a divisão de culpas.
773 Em relação a intervenção em APP pude ver lá que é uma casa de energia. É uma coisa
774 pequena. Ela está próxima ao córrego que passa dentro da própria empresa. É um
775 córrego que hoje recebe grande parte do esgoto de Nova Serrana. Você passa pelo
776 córrego você sente o cheiro daquilo ali. Em volta do córrego que passa dentro do
777 empreendimento a área de reserva, a área de APP está bem conservada. Está um
778 estado avançado. O empreendedor preocupa com isso. Essa casa, pelo que deu para
779 ver lá, pelas fotos até o Beraldo do Ministério Público fez uma visita no mesmo dia que
780 eu fui, pôde constatar que essa casa está há muito tempo lá. Não foi hoje que eles
781 instalaram essa parte. Até em volta da casa a APP está lá. Eles não limpam em volta
782 da casa. Tem apenas o acesso para dentro dessa casinha. Não é uma situação de
783 grande impacto na parte de intervenção em APP. A FIEMG é favorável ao deferimento
784 do processo com validade das licenças com a validade de 6 anos." - Marcelo
785 Guimarães – Representante IBAMA – Solicitou esclarecimentos: "Diante do que foi
786 colocado pelo Ministério Público e pela FIEMG eu gostaria de ouvir a equipe técnica
787 quanto a viabilidade do processo ser baixado em diligência ou não." – Edélcio Ferreira
788 – Representante FAEMG – Salientou: "Eu estive no local fazendo uma visita um dia
789 posterior ao Túlio. Visita não marcada. Estava indo a Belo Horizonte resolvi entrar.
790 Surpreendeu-me. As condições que eu encontrei no local. Área de preservação
791 permanente altamente bem conservada. A reserva legal ainda existente no local menor,
792 que obviamente a necessária também em excelentes condições. O pátio não parece de
793 uma siderúrgica. Não parece. Os técnicos aqui podem afiançar, porque a minha visita
794 não foi programada. Eu cheguei e entrei de supetão. Fiquei extremamente surpreendido
795 com o que vi lá. Com relação a casa de máquinas, Roberto, o senhor que é técnico da
796 área, a casa de máquinas para nós que temos um conhecimento de construtora, lá com
797 certeza é uma obra que tem pelo menos 15 a 20 anos. Você vê pela situação da obra.
798 Está bem mantida. Pintadinha. Arrumadinha. Você vê pelo estilo da obra. Como foi
799 feita aquela obra antiga. No mínimo 15 anos eu tenho certeza que um técnico pode ir lá
800 e verificar e afiançar sobre isso. Tanto é que na licença passada já existia. Pelo que
801 consta nos autos aqui não há o porque de nós estarmos discutindo essa questão, porque
802 ela foi autorizada na época própria por quem de direito. Senão nós não temos
803 segurança jurídica nenhuma. Hoje você faz uma coisa dentro da legislação vigente.
804 Muda a legislação. Nós vamos derrubar todo aquele e fazer de novo em outro local?
805 Por isso que a Lei prevê a situação do antropisado. Acredito que lá esteja nessa



806 condição. Entendo a preocupação do Ministério Público. Respeito, mas eu concordo
807 com o entendimento da FIEMG e dos técnicos. Portanto, eu sou plenamente favorável
808 ao que está escrito no relatório, porque mais uma vez os nossos técnicos nos
809 surpreendem com relatórios sempre bem elaborados, fiéis aquilo que nós temos a
810 oportunidade in loco constatar. Parabéns aos técnicos da SUPRAM.” – Camilo de Lélis
811 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Complementou o conselheiro: “Essa
812 casa de máquina que está na APP com certeza ela tem mais de 20 anos. Eu estive nessa
813 firma em 2002, fazendo uma visita que teve uma questão judicial e eu fui, eu trabalhei
814 nesse processo, já tinha essas casa de máquinas e velha. Acho que essa intervenção em
815 APP é igual esse abatedouro que nós temos aqui em Divinópolis indo para Belo
816 Horizonte. Já está consolidado. Ela já é velha. Agora a questão da reserva legal se a
817 Lei autoriza fazer em outro local eu acho até interessante a siderúrgica. Pela proposta
818 que ela fez de fazer em outro local. Eu voto seguindo o parecer dos técnicos
819 tranquilamente sem dúvida nenhuma.” – Roberto Soares Nogueira – Representante
820 Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Manifestou: “Eu gostaria de
821 que fosse acrescentada a condicionante padrão do horímetro e hidrômetro de medição
822 e controle. Eu vou justificar esse meu pedido. Não basta a empresa ter horímetro e
823 hidrômetro. Se nós não tivermos essa condicionante simplesmente não vai haver
824 controle, porque horímetro e hidrômetro não funcionam sozinhos não. Tem que ter
825 alguém medindo, registrando. Eu gostaria de pedir o acréscimo disso. Agora a minha
826 posição quanto a manifestação do Ministério Público é o seguinte. Eu acho que esse
827 conselho não tem que ter pretensões punitivas não. Ele tem que ter pretensões de
828 melhorar o Meio Ambiente. No caso específico da reserva legal está claro no relatório
829 aqui que a proposta é melhor para o Meio Ambiente do que a antiga. Eu justificaria o
830 seguinte. A empresa realmente cometeu acho que um equívoco, mas se havia um
831 equívoco também por parte do IEF nós não temos como julgar isso. Se realmente a
832 empresa sabia e não tomou conhecimento. Ninguém está aqui como juiz. Essa parte de
833 reserva legal eu vejo ganhos em que se aprove a revalidação. Agora quanto ao caso da
834 APP, desmanchar subestação de força e casa de máquinas de siderúrgica é
835 praticamente fechar a siderúrgica por um bom período e trazer prejuízos absurdos. O
836 relatório da equipe técnica é muito claro, que está provado, que desde 96 que isso está
837 lá que é antrópica consolidada. Eu também tenho voto de revalidação dessa licença
838 respeitando muito as preocupações do Ministério Público, mas eu acho que nós
839 estaríamos ganhando para o Meio Ambiente. Agora, esse mais 2 anos, sinceramente eu
840 acho que é um exagero. Seria renovação com o prazo anterior no máximo.” – Amilton
841 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em
842 votação o item 7.1 e foi **APROVADO** com dois votos contrários, Capitão Rodrigo,
843 representante da Polícia Militar e Cristina Quiodi, representante do Comitê de Bacias. –
844 Capitão Rodrigo – Representante Polícia de Meio Ambiente – Justificou: “A
845 justificativa é baseada na justificativa do Ministério Público a respeito de mais de 70%
846 da reserva legal. Eu sei, há diversas justificativas, mas no decorrer do processo,
847 inclusive por parte da SUPRAM, mas eu concordo com o Ministério Público.” Em
848 seguida colocou em votação a inclusão da condicionante padrão estabelecida pelo
849 conselho e foi **APROVADA**. - **Item 8. Processo Administrativo para exame de**
850 **Alteração de Condicionante da Licença de Operação: 8.1 Concessionária Rodovia**
851 **MG - 050 S/A - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Divinópolis/MG**
852 **- PA/Nº 12082/2005/002/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO**
853 **DE VISTAS pelo Conselheiro Leandro Willi representante da PGJ. – Cristina**



854 Quiodi – Representante Ministério Público – Esclareceu: “Nós não encaminhamos o
855 *parecer de vistas em função da nossa concordância com o parecer único da SUPRAM.*
856 *Nós vimos que não havia a necessidade de que foi feita uma reunião com os*
857 *representantes da SUPRAM. O nosso parecer é pelo parecer da SUPRAM. Eu queria só*
858 *aproveitar essa oportunidade para falar sobre uma questão relativa a esse*
859 *empreendimento. Não vou fazer nenhuma proposta, até porque o item da pauta de*
860 *exame de alteração de condicionante não permitiria, mas aproveitar a oportunidade*
861 *para alertar a SUPRAM que na revalidação desse processo nós temos uma atenção*
862 *especial com relação a atropelamento de fauna nativa. Nós sabemos que não privilégio*
863 *dessa rodovia como muitas no Estado, mas essa nós temos a indicação, a informação*
864 *de que existe um alto índice de atropelamento de animais silvestres. Parece-me que*
865 *houve a inclusão de uma condicionante de operação para que o empreendedor*
866 *abordasse isso, fizesse um projeto ou um plano para tratamentos relativos a*
867 *atropelamentos de fauna. Parece-me que essa condicionante foi parcialmente cumprida*
868 *já que o que trabalho, foi feito pela empresa se referia apenas a fauna doméstica e não*
869 *a fauna nativa. Nesse sentido eu até ponho a disposição. O Ministério Público tem*
870 *estudado muito essa questão do bem estar animal. Nós criamos um grupo estadual de*
871 *defesa da fauna e temos discutido muito a questão da destinação de animais nesse caso,*
872 *animais feridos ou até vitimados por trânsito. Nesse caso, a condicionante seria até uma*
873 *medida de caráter compensatório. Considerando as perdas de faunas nativas ocorridas*
874 *na operação da rodovia, o empreendedor deveria assumir sim uma parcela de*
875 *responsabilidade e atuar para promover a possibilidade de recolhimento, de*
876 *acolhimento, de tratamento e de destinação desses animais. Só faço esse alerta esse*
877 *apelo para que a questão seja tratada da forma correta na revalidação da LO. Coloco*
878 *o Ministério Público à disposição para colaborar na discussão.” – Marcos Vilela –*
879 *Representante Grupo AR – Solicitou informações: “Na reunião anterior foi levantada*
880 *essa questão em relação a empresa estar apresentando um projeto em cima de um*
881 *levantamento ambiental desses corredores biológicos onde as rodovias cortam.*
882 *Justamente, nós estamos tentando avaliar esses pontos onde existem mais*
883 *atropelamentos para que se façam galerias por baixo da BR ou através de cabos*
884 *suspensos. Eu gostaria de ouvir a equipe técnica para ver se foi feita alguma proposta*
885 *em cima disso, junto a empresa.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê*
886 *de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Também solicitou informações: “Na*
887 *condicionante 1 juntaram os dois indivíduos. Os imunes e os não imunes. Eu entendo*
888 *que o tratamento é diferenciado para essas duas categorias de vegetação. Não seria*
889 *interessante que na condicionante se separasse como está em todo o processo? Porque*
890 *senão ficaria uma exigência única para a condicionante 1.” – Paula – SUPRAM ASF –*
891 *Esclareceu aos conselheiros: “A SUPRAM tem trabalhado em conjunto com o IEF que*
892 *tem uma diretoria específica. Vocês até conhecem a diretora. A Cláudia que veio*
893 *aqui apresentar o Plano Estadual da Biodiversidade. Ela está em contato com o*
894 *Rodrigo que é supervisor do IEF apresentando um levantamento do que seria*
895 *necessário para que nós pudéssemos implementar um SETAS para receber esses*
896 *animais provenientes de trânsito ou de atropelamento e também um CRAS que seria*
897 *para retorno desses animais ao ambiente natural. Sempre para que nós façamos essa*
898 *ação. Ela vai fazer um levantamento. Vai apresentar uma proposta do que seria*
899 *necessário do que seria um projeto padrão que já existe esse projeto para nós*
900 *sentarmos com a empresa e definir sobre qual caminho nós vamos adotar, por que?*
901 *Como eu me manifestei na última reunião, a condicionante ficou para salvamento de*



902 fauna de uma forma geral. O que tem sido feito é só para a fauna doméstica. Nós
903 precisamos de uma readequação. Esse projeto que está sendo elaborado teria que ter
904 sido aprovado na época pela gerência de fauna do IEF e não foi. Então, a Nascentes
905 montou um projeto. O projeto está em execução, mas sem aprovação do órgão
906 ambiental. Como a empresa mostrou boa vontade, interesse de nós reavaliarmos essa
907 questão nós estamos sentando junto com o Ministério Público, com o IEF, com a
908 empresa para que nós consigamos definir o procedimento que vai ser adotado.
909 Qualquer que seja esse procedimento, como esse adendo nós vamos ter que trazer para
910 conhecimento do conselho também, porque a condicionante foi aprovada pelos
911 conselheiros, por esse conselho. Qualquer operação que nós façamos no âmbito de
912 condicionante, mesmo que ela seja mais benéfica, ela tem que ser aprovada pelo
913 conselho. Da forma que nós fizemos com a compensação, nós estamos fazendo com a
914 fauna para que nós consigamos fechar um procedimento único. Em relação a
915 condicionante do Roberto. Na verdade, Roberto, da condicionante que você teve
916 dúvida. Nós juntamos tudo, porque é justamente a compensação tanto de um quanto do
917 outro será destinada para o SOS São Francisco. É por isso que está junto. Nós não
918 separamos porque agora ela vai ser toda destinada para uma única finalidade.”. –
919 Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – Solicitou correção no adendo ao
920 processo no item 2, página 2, discussão. “Está passando uma palavra. A operação a ser
921 aplicada no projeto operação SOS São Francisco. Não tem essa palavra operação.” –
922 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –
923 Registrhou a colocação do conselheiro Marcelo e colocou em votação o item 8.1.
924 Concessionário Rodovia MG 050 S/A e foi **APROVADA A ALTERAÇÃO DA**
925 **CONDICIONANTE.** – **Item 9. Processo Administrativo para exame de**
926 **Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Pirobrás Industrial Ltda. - Fabricação**
927 **de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança -**
928 **Itaúna/MG - PA/Nº 00258/2000/006/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram ASF.**
929 **RETIRADO DE PAUTA EM 22/11/2012.** – Wellington – Representante SEAPA –
930 Pediu permissão para se ausentar. “Eu peço licença para me retirar devido a
931 compromisso assumido devida a mudança de data da reunião não teve como alterar.”
932 – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
933 Três Marias – Fez algumas observações: “A primeira é que fala em engenheiro
934 metalúrgico que eu desconheço. O CREA também deve desconhecer, Marcos? Essa
935 categoria. Metalurgista no item 1. No item 2.1 e 2.2 fala em LOC quando nós estamos
936 tratando de uma licença de operação e não corretiva. No controle processual afirma
937 que a empresa vai ter os benefícios porque não sofreu autuação durante a vigência. O
938 que é uma inverdade. Ela sofreu. Simplesmente o processo não foi julgado. Eu queria
939 que corrigisse isso no controle processual. Não tenho nada contra a concessão não. A
940 empresa se posicionou satisfatoriamente e merece. Tem também uma dúvida quanto a
941 afirmativa de que a empresa só usa a água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
942 quando na face do processo tem dois processos de outorga. Esses dois processos de
943 outorga são para que? Estão lá a troco de quê?” – Sônia Godinho – SUPRAM ASF –
944 Esclareceu: “Com relação à autuação há a necessidade de que o auto de infração o
945 julgamento dele tenha transitado em julgado. O simples fato de ter havido uma
946 autuação não significa que ele vai interferir na revalidação do processo. Tem que
947 haver primeiro o trânsito em julgado para ele interferir no prazo de validade da
948 revalidação.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno
949 da Represa de Três Marias – Ressaltou: “Eu disse claramente que isso não interfere no



950 processo e que não tira a proposta de mais de 2 anos. Eu disse o seguinte. Está escrito
951 que ela não ter sofrido autuação quando ela sofreu. Simplesmente isso não pesa na
952 revalidação. Não tem valor nenhum para analisar a revalidação. Eu deixei isso claro.
953 Está escrito aqui que ela não sofreu. Sofreu." – Sônia Godinho – SUPRAM ASF –
954 Esclareceu: "Se ela sofreu autuação faça constar no controle processual que ela sofreu
955 autuação, mas no entanto não vai interferir no prazo de revalidação." – José Antônio –
956 SUPRAM ASF – Esclareceu sobre o uso de água. "A questão é que houve um equívoco
957 nosso. A empresa só usa água do SAAE." – Não identificou – Solicitou: "Vamos retirá-
958 las do processo, por favor." - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
959 Alto São Francisco – Informou que foram registradas as observações para fazer as
960 correções fisicamente no processo e colocou em votação o item 9.1 e foi **APROVADO**
961 de acordo com o parecer da SUPRAM. – **Item 10. Processos Administrativos para**
962 **exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 10.1**
963 **Siderúrgica União S/A - Produção de energia termoelétrica - Divinópolis/MG -**
964 **PA/Nº 13052/2005/001/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Roberto
965 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três
966 Marias – Solicitou: "Eu gostaria de pedir a condicionante padrão para as 3 captações
967 da empresa. Inclusive essa captação da lagoa está muito no limite de extrapolar o uso
968 insignificante do uso outorgável. Gostaria de pedir para as 3 captações a
969 condicionante padrão. Se tiver qualquer abuso lá ou erro nós vamos cair em uso
970 outorgável. Eu quero saber se eles realmente estão dentro do uso insignificante ou não.
971 Senão nós não vamos controlar nada." – Diogo – SUPRAM ASF – Informou que a
972 SUPRAM não era contrária à solicitação. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
973 Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o processo do item 10.1 e
974 foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM-ASF. Em seguida colocou em
975 votação a 7ª condicionante, que é dos recursos hídricos e foi **APROVADA** a inclusão
976 da condicionante padrão. - **Item 13. Processos Administrativos para exame da**
977 **Licença de Operação Corretiva: 13.1 Calcinação Imperial Ltda. - Fabricação de**
978 **cal virgem, hidratada ou extinta - Córrego Fundo/MG - PA/Nº**
979 **00287/2000/005/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Sônia Godinho –
980 SUPRAM ASF – Solicitou correção: "No controle processual, no 3º parágrafo onde se
981 lê: as publicações no jornal local e no diário oficial foram devidamente realizadas
982 colocando-se a disposição dos interessados ao EIA-RIMA transcorrido o prazo de 45
983 dias sem solicitação de EIA-RIMA, leia-se: as publicações num jornal local e no Diário
984 Oficial foram devidamente realizadas colocando-se a disposição dos interessados ao
985 EIA-RIMA transcorrido o prazo de 45 dias sem requerimento de audiência pública." –
986 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de
987 Três Marias – Fez duas observações no relatório. "Primeiro que essa equipe da
988 SUPRAM é muito ciente de conferir consumidores de produtos vegetais. O relatório
989 fala em consumo de lenha e eu não vi exigência da apresentação de certificado e
990 nenhuma condicionante nesse sentido. Segunda observação é o seguinte. Tem uma
991 afirmativa que em 2005 a qualidade das águas do Rio Formiga era considerada ruim.
992 Acho que é isso mesmo. Ou é ruim. Era ruim. Estranhou-me que num processo desse se
993 analisa apenas o ano de 2005 como nós já temos todos os relatórios de 2006 a 2011. O
994 Rio Formiga, como que ficou de 2006 a 2011? Não seria interessante essa informação?
995 Até para análise se essa empresa estaria ou não trazendo problemas para o Rio
996 Formiga? – Júlio – SUPRAM ASF – Respondeu: "A empresa está distante
997 aproximadamente 600 a 700 metros do Rio Formiga. Olha, em vistoria nós não



998 verificamos nada.” – Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Solicitou
999 informações: “*Não há lançamentos de efluentes tratados em curso d’água?*” – Júlio –
1000 SUPRAM ASF – Esclareceu que toda água pluvial é direcionada para bacias de
1001 decantações, inclusive de grande porte e direcionada para o ribeirão. – Roberto Soares
1002 Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –
1003 Solicitou esclarecimentos: “*Por que se usar um relatório de 2005 quando nós temos o*
1004 *projeto água, um projeto do IGAM que acompanha isso e faz aquele diagnóstico anual*
1005 *e que nós temos todas as informações de 2006 a 2011 que também você não me*
1006 *respondeu sobre os fornecedores de lenha?*” – Júlio – SUPRAM ASF – Esclareceu que
1007 a captação que é feita é com caminhão pipa. “*Não tem realmente efluentes, como eu*
1008 *também disse, o sistema de tratamento sanitário é fossa, filtro e sumidouro.*” – Diogo –
1009 SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “*Quanto às matérias primas. Especialmente a lenha*
1010 *tem certificado para o consumo dos produtos. Inclusive, gostaria de propor uma*
1011 *condicionante. Duas condicionantes. Uma seria para manter o certificado válido para*
1012 *fiscalização do órgão ambiental. Outra seria receber matérias-primas somente de*
1013 *fornecedores licenciados corretamente.*” – Sônia Godinho – SUPRAM ASF –
1014 Esclareceu também: “*No controle processual consta que o empreendimento possui sim*
1015 *os certificados para recebimento de matéria-prima florestal. São certificados de*
1016 *registro 332 de consumidor de produtos ou produtos de flora, lenha, cavacos e*
1017 *resíduos. Certificado número 31867 de consumidor de produtos e subprodutos da flora,*
1018 *carvão vegetal, peletes de carvão e similares e certificado de registro 75580 para*
1019 *prestador de fornecedor do produtos e produtos da flora, lenha todos com validade até*
1020 *31/01/2013.*” – Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Solicitou
1021 esclarecimentos: “*No que se refere ao enquadramento desse empreendimento em*
1022 *relação a legislação florestal. Se ele seria grande consumidor ou não. Foi informado*
1023 *que não é grande consumidor. Só queria que ficasse registrada essa informação de que*
1024 *de fato não se trata de grande consumidor.*” – Roberto Soares Nogueira –
1025 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou
1026 informações a respeito dos relatórios com dados atualizados sobre a qualidade da água.
1027 – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Essa informação foi proveniente do estudo de*
1028 *impacto ambiental que o empreendedor trouxe para nós. Eu acho que é totalmente*
1029 *válida a sua colocação que mesmo que o empreendedor traga um dado de 2005 o dado*
1030 *que nós temos é fornecido pelo próprio Estado, pela própria SEMAD. Nós podemos*
1031 *variar mesmo que não haja lançamentos, mesmo que não haja captação nesse curso*
1032 *d’água. Num momento futuro é bom que nós saibamos, tenhamos essa informação para*
1033 *que nós possamos fazer essa avaliação, mas foi utilizado de 2005 porque esse dado na*
1034 *parte da hidrografia, que é onde você está questionando, foi um dado que nós*
1035 *buscamos no estudo ambiental que foi apresentado pelo empreendedor e não pela*
1036 *própria SUPRAM. Quando houver informações dessa natureza, nós nos*
1037 *comprometemos de trazer os dados mais atualizados nos processos. Os dados de 2006*
1038 *a 2011 mesmo que o empreendedor não traga eu acho que é uma informação muito*
1039 *simples que a própria SUPRAM pode buscar.*” – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente
1040 Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o
1041 processo do item 13.1 e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM.
1042 Informou que havia proposta de duas condicionantes de nº 16 e 17. – Júlio – SUPRAM
1043 ASF – Apresentou a condicionante: “*Condicionante 16. Pelo empreendimento para fins*
1044 *de fiscalização registro válido emitido pelo IEF de consumidor de produtos e*
1045 *subprodutos da flora, cavacos, resíduos e outras matérias-primas florestais como*



1046 carvão. *Observação. Enviar anualmente a SUPRAM ASF o certificado do ano vigente.*
1047 *Prazo. Durante a vigência da licença.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente*
1048 *Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação a inclusão da*
1049 *condicionante e foi APROVADA. – Não identificou – Apresentou a proposta da*
1050 *condicionante 17: “Receber matérias primas somente de fornecedores licenciados*
1051 *ambientalmente. Apresentar anualmente documentação comprobatória da regularidade*
1052 *ambiental das empresas fornecedoras de matéria-prima e lenha, bem como as notas*
1053 *fiscais de compra. Prazo. Durante a vigência da licença.” - Amilton Ferri Vasconcelos*
1054 *- Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação e foi*
1055 *APROVADA a inclusão da condicionante. – Item 13.2 Grupal Avícola S/A -*
1056 *Fazenda Gameleira - Avicultura de corte e reprodução - Carmo do Cajuru/MG -*
1057 *PA/Nº 17940/2008/001/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. – Sônia*
1058 *Godinho – SUPRAM ASF – Solicitou correção: “O destaque é para excluir o 4º*
1059 *parágrafo do controle processual onde ficou constando que o empreendimento não faz*
1060 *uso ao benefício da denúncia espontânea. Ele faz sim. Ele é um empreendimento que*
1061 *começou a operar antes da vigência do decreto 44.844. Portanto, ele faz jus à denúncia*
1062 *espontânea pelo que não será autuado.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente*
1063 *Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o item 13.2 com a devida*
1064 *correção e foi APROVADO de acordo com o parecer da SUPRAM-ASF. – Item 13.3*
1065 *Artefatos de Cerâmica Piracema Ltda. - Outras formas de tratamento ou de*
1066 *disposição de resíduos não listadas ou não classificadas e Fabricação de telhas,*
1067 *tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica - Piracema/MG -*
1068 *PA/Nº 19313/2007/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Sônia*
1069 *Godinho – SUPRAM ASF – Solicitou correção: “É para incluir no controle processual*
1070 *que o prazo de validade do certificado de uso insignificante e recurso hídrico terá o*
1071 *mesmo prazo de vigência sugerido para essa licença. Outra correção. Ficou constando*
1072 *na pauta que o empreendimento é classe 3. No entanto, houve uma reorientação do*
1073 *processo da SUPRAM quando foi fazer análise e ele é classe 5.” Amilton Ferri*
1074 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o*
1075 *item 13.3 com as devidas correções, prazo do uso insignificante e a questão da classe e*
1076 *foi APROVADO de acordo com o parecer da SUPRAM. – Item 13.4 Cachaça*
1077 *Festminas Ltda. - ME - Fabricação de aguardente - Córrego Fundo/MG -*
1078 *PA/Nº 11230/2009/001/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Sônia*
1079 *Godinho – SUPRAM ASF – Solicitou correção: “O destaque também é para o controle*
1080 *processual para fazer incluir que o prazo de validade do certificado de uso*
1081 *insignificante também terá o mesmo prazo sugerido para essa licença.” – Daniela –*
1082 *SUPRAM ASF – Sugeriu incluir duas condicionantes: “Condicionante 18. Instalar*
1083 *hidrômetro e horímetro na captação de água. Captação da mina d’água. Observação.*
1084 *Enviar relatório fotográfico para fins de comprovação. Coloquei o prazo de 60 dias. A*
1085 *19 seria a condicionante padrão. Realizar leituras semanais de horímetro e hidrômetro*
1086 *instalados na captação tal, tal, tal. Prazo durante a vigência da licença.” – Camilo de*
1087 *Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Sugeriu a inclusão de uma*
1088 *condicionante: “Eu não vi na condicionante, eu posso estar errado, que esse alambique*
1089 *é um empreendimento grande, tanto é que ele está fazendo o licenciamento. Conforme*
1090 *os outros empreendimentos que seja a condicionante pedindo que todos os fornecedores*
1091 *de cana sejam licenciados ambientalmente e que apresente anualmente a relação da*
1092 *nota fiscal de entrada ou a nota fiscal dos produtos. Pelo tamanho do empreendimento,*
1093 *pela área do terreno nunca ele vai dar conta, vai ter cana para produzir o que ele falou*



1094 que vai produzir. No corpo do processo, inclusive fala que ele vai adquirir matéria-
1095 prima de terceiros. Se fala que ele vai adquirir matéria-prima de terceiros eu entendo
1096 que tem de ser com matéria-prima de produtores licenciados ambientalmente.” -
1097 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou
1098 o processo 13.4 em votação e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM.
1099 Em seguida colocou em votação a inclusão das condicionantes 18 e 19 referentes a
1100 recursos hídricos, horímetro, hidrômetro e planilhas e foram **APROVADAS**. Após,
1101 colocou em votação a inclusão da condicionante nº 20 referente ao fornecimento de
1102 matérias-primas: “*Todos os fornecedores terão que apresentar sua regularização
1103 ambiental das suas atividades. Se ele não for passível vai apresentar uma declaração
1104 de não passível.*” Foi **APROVADA** a inclusão da condicionante 20. - **Item 14.**
1105 **Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:**
1106 **14.1 Mineração Belocal Ltda. - Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta -**
1107 **Arcos/MG - PA/Nº 02480/2004/022/2012 - Classe 5. Apresentação:** Supram ASF.
1108 Foi esclarecido ao conselheiro Roberto que já havia a condicionante de medições com
1109 horímetro e hidrômetro e o conselheiro retirou o pedido. - Amilton Ferri Vasconcelos -
1110 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o item 14.1.
1111 Mineração Belocal Ltda e o processo foi **APROVADO** de acordo com o parecer da
1112 SUPRAM. - **Item 14.3 Mineradora Carmocal Ltda. - Fabricação de cimento -**
1113 **Pains/MG - PA/Nº 02340/2002/006/2010 - Classe 3. Apresentação:** Supram ASF. –
1114 Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “*Meu
1115 questionamento se refere à questão das cavidades que foram identificadas no estudo
1116 espeleológico feito pela empresa. O parecer da SUPRAM informa que foi realizado um
1117 estudo para verificação de eventuais riscos aos danos e estruturas físicas da cavidade
1118 mais próxima, segundo consta no estudo, sendo aproximadamente 250 metros. Depois
1119 fala que diante desse fato foi apresentado pela empresa um estudo espeleológico que
1120 contempla a área do DNPM e a área da fábrica de cimento. Nesse estudo foram
1121 cadastradas 3 cavernas relevantes, sendo que uma delas se destaca em volta de 150
1122 metros do limite da área da fábrica. Entretanto os fornos e pátios de armazenamento de
1123 estocagem de insumos, objeto deste licenciamento está aproximadamente 300 metros da
1124 caverna mais próxima. Como o parecer fala que as cavernas são relevantes, queria
1125 saber se foi feito o estudo de relevância das cavidades e qual foi a classificação delas.
1126 Parece-me que está ocorrendo a ocupação do perímetro de proteção das cavidades.
1127 Houve invasão do perímetro de proteção que seria de 250 metros já que existe
1128 estrutura na área do empreendimento que está a 150 metros. O parecer até faz essa
1129 distinção. Ele diz que o que objeto desse licenciamento está aproximadamente a 300
1130 metros da cavidade da caverna, mas por se tratar de um empreendimento, tratando o
1131 empreendimento de uma forma unificada eu acho importante que nós tenhamos uma
1132 atenção especial com relação a esse ponto por causa de eventuais impactos sobre a
1133 cavidade. Ainda que não decorrentes de vibrações, mas a exemplo do desmatamento
1134 não sei se foi constatado de fauna cavernícola ou se foi observada alguma interação
1135 entre contribuição de sedimento relevante contribuição de sedimento para essa fauna
1136 cavernícola. Além disso, eu queria saber se foram apresentados estudos arqueológicos
1137 para esse empreendimento. Lembrando que a Portaria IPHAM 230 de 2002 prevê que
1138 os estudos arqueológicos devem ser desenvolvidos não apenas na área diretamente
1139 afetada pelo empreendimento, mas também na área de influência direta. Nesse caso, se
1140 trata de uma revalidação. Em tese, para a área diretamente afetada não haveria de se
1141 falar em resgate arqueológico, mas como a Portaria do IPHAM fala em área de*



1142 influência direta, seria importante a verificação da elaboração desses estudos e da
1143 eventual aprovação do IPHAM. Também considerando que esses estudos não têm por
1144 objeto só a questão do patrimônio arqueológico material, mas também patrimônio
1145 imaterial. São estes os meus questionamentos.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu:
1146 “Todo o município de Pains, parte do município de Arcos, Córrego Fundo e Iguatama
1147 estão contempladas dentro daquele projeto. Especificamente em relação a
1148 recomendação de paralisação das atividades não é essa área do pátio industrial da
1149 empresa. Só aproveitando para dar um retorno para o conselho. Já que o Camilo
1150 perguntou sobre esse assunto. Nós tivemos reunião posteriormente a reunião da URC
1151 aqui no dia seguinte. Alguns empreendedores compareceram. Assistiram a
1152 apresentação do programa. O que ficou definido na parte da tarde é a criação de um
1153 grupo de estudo para que nós possamos variar o conteúdo do programa, do projeto e se
1154 realmente vai ser necessária a criação de alguma unidade de conservação. A SEMAD
1155 está criando com a participação da SUPRAM Alto São Francisco, com a participação
1156 da Diretoria de Áreas Protegidas do IEF, da Superintendência de Regularização, da
1157 Diretoria Técnica Normativa e do IBAMA um grupo de trabalho. Em primeiro momento
1158 vai ser um grupo de trabalho interno. Posteriormente, nós vamos expandir esse grupo
1159 de trabalho para que a parte interessada, também os empreendedores possam
1160 participar. Primeiro as instituições precisam definir qual o encaminhamento, qual o
1161 andamento que ela vai dar para o estudo. Na parte da tarde o que ficou resolvido foi
1162 somente a criação de um estudo de delimitação para aplicação desse programa. A
1163 grande questão dos empreendedores é se o Ministério Público recomendar que nós
1164 apliquemos esse estudo. Eu conversei muito com a Maria Cláudia sobre isso. Na
1165 verdade, uma decisão que vai além da Superintendência. Uma decisão no nível de
1166 Estado se nós acatamos ou não acatamos essa recomendação. Nós não temos
1167 governança sobre o Ministério Público. O Ministério Público pode sim recomendar a
1168 aplicação. Se houver a recomendação quem vai decidir sobre a aplicação ou não é o
1169 Secretário. O Dr. Adriano e não a Superintendência, porque é uma decisão que vai
1170 muito além do meu querer ou do querer da própria SUPRAM.” – Não identificou –
1171 Solicitou esclarecimentos se dentro do processo existia alguma situação relacionada ao
1172 plano de fechamento de mina. – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu que não estava
1173 relacionado com as áreas de mineração da empresa. “Nós estamos revalidando a planta
1174 industrial. O processo da mineração ele está em análise na SUPRAM. Inclusive, com os
1175 pedidos de levantamento do diagnóstico arqueológico. Vou passar para os meninos que
1176 conhecem melhor a área.” – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – Solicitou fazer
1177 correção: “O cabeçalho do parecer consta que é fabricação de cimento é classe 3 e
1178 outras formas de tratamento classe 5. No entanto na pauta ficou constando só classe 3.
1179 Fazer constar que classe 5 porque é ela que puxa o licenciamento.” – Cristina Quiodi –
1180 Representante Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “É uma questão que nós
1181 temos discutido bastante sobre esses empreendimentos que tem diversos processos em
1182 fases diferentes ou que tem partes sendo licenciadas separadamente. Tem ocorrido
1183 muito isso do empreendedor juntar isso tudo em um processo e no outro não. Na nossa
1184 opinião é importante que todos os processos tivessem totalmente instruídos com esses
1185 estudos e não considerar que isso já está sendo feito no outro processo sendo que nós
1186 estamos tratando desse.” – Diogo – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Como informado no
1187 parecer quando houve a expansão do forno 5 no processo de LI foi quando passou a
1188 autorização do IBAMA para o órgão ambiental. Naquela fase que estava nós pedimos
1189 sismografias para serem feitas na região mais o estudo. O estudo que estava no IBAMA



que já estava para ser aprovado por ele, eles foram lá resgataram e apresentaram que foram feitos estudos e sismografia na qual foi colocada em votação no conselho e o conselho aprovou a implantação da LO no forno 5. Sobre a área de mineração. É um processo que está no órgão ambiental. Está em fase de informação complementar na qual o foi pedido na DN 02. Sobre as cavidades sobre esse processo de mineração não vão ser suprimidas pela empresa. Como se diz no processo de mineração. O processo produtivo não interfere nessas cavidades, porque não houve desmate. Elas estão intactas. Isso foi comprovado quando nós fizemos vistoria para a mineração. Entendeu? O órgão ambiental divide, a SUPRAM Alto São Francisco divide mineração e processo produtivo. O processo produtivo está afastado do processo de produção. São áreas distintas porque passa uma rodovia e um pátio. É que está escrito Mineradora Carmocal. Por causa disso. É um processo de produção de nem usa resíduos, só coque combustível. Entendeu? Só isso. A área está bem distante. Fala do limite da empresa. Não é do processo produtivo, porque do processo produtivo está mais de 500 metros mais ou menos." - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo 14.3 e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. - **Item 15. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para atendimento de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:** 15.1 Neslon Nunes/Atelier Indústria de Moda Ltda. - ME - Serigrafia - Divinópolis/MG - PA/Nº 10527/2011/001/2012 - **Classe 3. Apresentação:** Supram ASF. – Cristina Quiodi – Representante do Ministério Público – Solicitou esclarecimentos no adendo do parecer único. "Existe uma condicionante para instalação de galpão para armazenamento temporário de resíduos conforme projeto apresentado. O prazo aprovado foi de 30 dias. Está se pedindo a prorrogação por mais 60. Nesse meio tempo como que está sendo feito o armazenamento desses resíduos? Está sendo feito de uma forma adequada? A prorrogação tem algum prejuízo em função dessa eventual disposição inadequada?" – Daniela – SUPRAM ASF – Esclareceu: "Ele tem um galpão que atende, digamos assim meia boca. Não tem todas as medidas de controle, por isso eu pedi o projeto e o outro projeto que ele apresentou atendeu. Pelo pequeno prazo não teria nenhum risco de degradação ambiental. Pelo prazo curto. Nós entendemos que não teria problema em prorrogar essa condicionante." - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o item 15.1 - Neslon Nunes e o processo foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. - **Item 16. Processo Administrativo para exame de Reconsideração da Revalidação da Licença de Operação:** 16.1 Aramig - Aramíffios Minas Gerais Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Cláudio/MG - PA/Nº 02027/2003/003/2012 - **Classe 3. Apresentação:** Supram ASF. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – "Na nossa reunião 87 em que eu pedi ao presidente Luciano que desse a palavra ao empreendedor porque viriam fatos novos a serem apresentados. O empreendedor por ter se atrasado um pouquinho a chegar aqui não tinha se inscrito. Eu pedi, eu acho que um pedido do conselho aqui deve ter um valor e deve ser acatado, mas não foi acatado e esse processo foi indeferido. Realmente, o que o empreendedor tinha a apresentar, eu recebi dele um mês depois o relatório que ele apresentou a SUPRAM. Não tenho dúvida nenhuma de que havia erro de fato na análise feita. Eu gostaria que numa próxima vez que acontecer alguma coisa semelhante que o



1238 conselheiro seja atendido. Nós teríamos pougado muito tempo. Eu gostaria também de
1239 fazer duas observações. No item 2.6.1 essa licença da Pro-ambiental venceu e está lá
1240 que ela está válida até 13/06. Não vi condicionante nenhuma propondo que ela seja
1241 revalidada ou que ela mantenha essa licença ativa. Essa é a primeira pergunta. A
1242 segunda é que em 2005 nós não tínhamos a condicionante padrão. Eu gostaria de saber
1243 se neste caso vou ter que pedir a condicionante padrão para horímetro e hidrômetro,
1244 porque eu já defendi a tese aqui que não basta ter é preciso utilizar e registrar para
1245 controle.” – Técnica – SUPRAM ASF – Esclareceu que “Em vistoria foi verificado que
1246 tem horímetro e hidrômetro e ele faz as análises corretas e quanto à licença vencida já
1247 foi revalidada e nós vamos pedir só a apresentação da nova licença.” – Cristina Quiodi
1248 – Representante Ministério Público – Solicitou abstenção do voto: “Senhor presidente,
1249 queria registrar a minha abstenção em virtude da existência de um TAC e não houve
1250 tempo hábil para fazer uma verificação da situação do TAC. Sinto mais confortável me
1251 abstendo nesse processo.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC
1252 Alto São Francisco – Colocou em votação e foi **APROVADO** o processo de acordo
1253 com o parecer da SUPRAM. Registrhou a abstenção da representante do Ministério
1254 Público. – **Item 17. Proposta de agenda anual para as reuniões da Unidade**
1255 **Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política**
1256 **Ambiental - COPAM para o ano de 2013. Apresentação: Superintendente da**
1257 **SUPRAM Alto São Francisco.** – Paula – SUPRAM ASF – “Senhores conselheiros, a
1258 proposta da SUPRAM se manteve sempre na terceira quinta-feira do mês. A reunião
1259 para ser realizada sempre no mesmo horário. As únicas divergências foram nos meses
1260 de abril e maio que em decorrência de feriados nós colocamos na quarta quinta-feira
1261 do mês. No ano passado nós aprovamos para a reunião de dezembro uma data bem
1262 próxima a data da reunião de novembro que seria no dia 13. Como vocês puderam ver,
1263 nós tivemos vários problemas operacionais que nós não conseguimos cumprir esse
1264 calendário. Os outros conselhos também, eu não sei se os senhores têm acompanhado,
1265 tiveram que prorrogar o prazo da reunião e mesmo estando próximo do Natal, dos
1266 feriados a nossa proposta é que a última reunião de dezembro seja feita no dia 19,
1267 porque nós tememos também que nós não consigamos no ano que vem cumprir um
1268 calendário se ele for aprovado numa data muito próxima de reunião de novembro. Essa
1269 é a nossa proposta. Nós vamos ter uma reunião comemorativa da 100ª reunião que vai
1270 acontecer em julho. Nós esperamos. Farei o convite para o Dr. Danilo que é o
1271 presidente do COPAM para que possa vir presidir a nossa reunião. Essa é a nossa
1272 proposta. Deixo aberta a discussão. Se algum conselheiro tiver alguma sugestão. Só
1273 informa-los também que a SUPRAM está buscando um outro local para realização das
1274 reuniões. Nós esperamos conseguir um novo local mais próximo do centro para que o
1275 acesso seja mais fácil e para facilitar também para os conselheiros. O local nós
1276 resolvemos depois.” – Cristina Quiodi – Representante Ministério Público – Sugeriu um
1277 local mais perto e mais ventilado. Fez uma consideração. “Talvez nem seja possível
1278 apresentar uma proposta alternativa agora. Com relação a essas datas extraordinárias
1279 na quarta quinta-feira do mês nos meses de abril e maio especificamente, nós temos
1280 uma dificuldade justamente na última quinta-feira de todos os meses nós fazemos uma
1281 reunião de todos os coordenadores da Bacia Hidrográfica do Ministério Público em
1282 Belo Horizonte. Quando coincide existe uma dificuldade muito grande do coordenador
1283 regional participar especialmente na parte da manhã dessa nossa reunião. Se for
1284 possível e não estou fazendo a proposta concreta agora, mas se for possível avaliar
1285 talvez na reunião anterior no mês de março a possibilidade de se fazer essa reunião ou



1286 num outro dia da semana ou. Semana do mês eu acho difícil compatibilizar com o
1287 tempo de análise que vocês precisam, mas se for possível propor, para atrapalhar os
1288 demais conselheiros é claro, uma data que não seja, um dia que não seja quinta-feira,
1289 ajudaria bastante para nós conseguirmos fazer a participação nas duas reuniões.” –
1290 Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Há uma dificuldade porque nós aprovamos esse
1291 calendário não só para o COPAM, mas para a COPA também. Nós temos vários
1292 representantes aqui do conselho que participam da reunião no período da tarde. Nós
1293 teríamos que mexer também na agenda da comissão paritária. Isso dificulta um pouco.
1294 A minha sugestão é que nós aprovemos desse jeito e mais próxima da reunião como
1295 você falou o representante do Ministério Público se manifeste no sentido de que o
1296 conselho possa aprovar uma nova data e nós levamos isso também para a discussão na
1297 comissão paritária.” – Amilton Ferri Vasconcelos – Presidente Suplente da URC Alto
1298 São Francisco – Após os esclarecimentos, colocou em votação a proposta e foi
1299 **APROVADA** a agenda anual para o ano de 2013. – Marcelo Guimarães –
1300 Representante IBAMA – Solicitou que fosse enviado para os conselheiros, por e-mail, o
1301 novo calendário. – Paula – SUPRAM ASF – Cumprimentou a todos “Em nome da
1302 equipe da SUPRAM, da nossa equipe nós queremos desejar um Feliz Natal e um bom
1303 Ano Novo que 2013 nós estejamos firmes e fortes para todos os conselheiros. Falar que
1304 foi sempre um prazer trabalhar com todo mundo. A equipe trabalha muito internamente
1305 para que nós tenhamos menos conflitos aqui. Enfim, mas as discussões são inevitáveis.
1306 É isso. Nós esperamos que em 2013 nós possamos desenvolver um excelente trabalho.
1307 Em nome da equipe eu queria desejar a todos Boas Festas. Obrigada por mais esse ano
1308 juntos.” – Marcelo Guimarães – Representante IBAMA – “Também gostaria de desejar
1309 um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo a todos. Infelizmente na quinta-feira não vou
1310 poder estar presente na confraternização. Desde já fica o meu abraço para todos nós
1311 conselheiros e todo o pessoal da SUPRAM e todo o público aqui presente.” – Camilo de
1312 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – “Também gostaria de já desejar
1313 de antemão Feliz Natal a todo mundo e de te cumprimentar Paula. Cumprimento
1314 extensivo a todos os seus colaboradores. Esse trabalho de vocês é essencial para nós e
1315 vocês estão de parabéns. Vou te fazer um pedido. Se fosse possível. Na reunião de
1316 fevereiro ainda vai estar calor. Liga o ar condicionado. Vê quanto custo que eu não
1317 tenho dúvida nenhuma que todos os conselheiros aqui fazem um rateio na hora ou nós
1318 pagamos direto para eles ou se puder passar para você. Isso daria um andamento
1319 melhor a reunião.” – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG – “Eu quero aproveitar
1320 também para desejar a todos um Natal de muita paz e alegria. Um Ano Novo de muitos
1321 sonhos e que todos eles se realizem. Vou reforçar que quinta-feira contamos com a
1322 presença de todos os conselheiros para prestigiar o pessoal da SUPRAM. Esse evento é
1323 para os funcionários da SUPRAM. É a iniciativa nossa do conselho juntamente com a
1324 Superintendência da SUPRAM. Gostaria de contar com todos os membros do conselho
1325 e eu tenho certeza que a participação da SUPRAM será maciça.” - Amilton Ferri
1326 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – “Conselheiros, eu
1327 também desejo Boas Festas a todos os conselheiros, os presentes, a equipe da
1328 SUPRAM. Por fim, declaro encerrada a 94ª Reunião Ordinária da Unidade Regional
1329 Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental. Boa tarde a
1330 todos.”

1331

Danilo Vieira Junior

1332

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1333



1334
1335

e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco